



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

FOLHAS Nº

31/10/2021

LIVRO Nº

6832/2021

FMS

Introdução - Em conformidade com o estabelecido pela Lei nº 14.133/2021 a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda (DOD). Este documento deverá ser elaborado pela Área Demandante da solução.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE:

Fundo Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Demandante: Centro Administrativo Hilário Piantavinha

NOME:

ALESSANDRO NICCHIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CPF:

045.844.417-07

MATRÍCULA:

3038

2 - EMBASAMENTO LEGAL:

Lei Federal nº 14.133/2021

Decreto Municipal nº 2.099 de 26 de janeiro de 2024

3 - IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

NOME DO INTEGRANTE REQUISITANTE:

ALESSANDRO NICCHIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CPF:

045.844.417-07

MATRÍCULA:

3038

4 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Contratação de empresa especializada no fornecimento de 04 (quatro) linhas digitais SIP ilimitadas, com a capacidade de realizar chamadas via VoIP (Voice over Internet Protocol) para ser utilizado pelo Centro Administrativo Hilário Piantavinha", ESF "Francisco Aragão" e Unidade Básica de Saúde "Eugênio Malacarne".

É imprescindível que a nova operadora possibilite a portabilidade dos números atualmente registrados na operadora Oi.

Os requisitos específicos devem incluir 04 Linhas Digitais Ilimitadas. As chamadas devem ser ilimitadas, abrangendo ligações locais e nacionais. Portabilidade: A transferência dos números existentes deve ser realizada sem interrupções nos serviços.

Compatibilidade com VoIP: As linhas devem ser totalmente integráveis com sistemas de telefonia VoIP, garantindo qualidade e segurança nas comunicações.

Locais de Entrega: produtos com entrega imediata.

[Handwritten signature]

01

Centro Administrativo Hilário Plantavinha - Travessa Valeriano Pagani - Centro - São Domingos do Norte/ES

ESF "Francisco Aragão" - Rua São Salvador -s/n - Centro- São Domingos do Norte/ES
 Unidade Básica de Saúde "Eugênio Malacarne" - Rodovia Gether Lopes de Farias, s/n - bairro Niterói, São Domingos do Norte/ES
 Fiscal do Contrato: Erika Azevedo Lisboa da Costa - Tec. Administrativo - Matrícula 3222 Beneficiários diretamente: Clientes interno e externos

TRATA-SE DE:
 X Nova contratação
 Nova contratação de serviço continuado
 Baixa em ARP

DA NECESSIDADE DO OBJETO:
 Tratam os presentes autos de solicitação de procedimento administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de 04 (quatro) linhas digitais SIP ilimitadas, com a capacidade de realizar chamadas via VoIP (Voice over Internet Protocol), para ser utilizado pelo Centro Administrativo Hilário Plantavinha", ESF "Francisco Aragão" e Unidade Básica de Saúde "Eugênio Malacarne".

DA PRODUÇÃO BEM COMUM: o que se busca é otimizar a segurança de dados e a segurança propriamente dita para todos os usuários sejam eles internos ou externos. Além de facilitar o acesso e a comunicação.

PLANEJAMENTO (Datas Estimadas)

| | |
|---------------------------|---------------|
| Entrega do ETP | outubro 2024 |
| Entrega do Projeto básico | Dispensado |
| Contratação | Novembro 2024 |

5- DESCRIÇÃO DA DEMANDA:

Para atender a demanda estima-se o consumo de bens, conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

| Item | QUANTIDADE | VALOR UNIT. mensal | VALOR TOTAL anual |
|---|------------|--------------------|---------------------|
| Contratação de empresa especializada no fornecimento linha digital SIP ilimitadas, para a linha: (27) 3742-1066 | 01 | R\$ 100,00 | R\$ 1.200,00 |
| Contratação de empresa especializada no fornecimento linha digital SIP ilimitadas, para a linha: (27) 3742-1034 | 01 | R\$ 100,00 | R\$ 1.200,00 |
| Contratação de empresa especializada no fornecimento linha digital SIP ilimitadas, para a linha: (27) 3742-1074 | 01 | R\$ 100,00 | R\$ 1.200,00 |
| Contratação de empresa especializada no fornecimento linha digital SIP ilimitadas, para a linha: (27) 3742-1048 | 01 | R\$ 100,00 | R\$ 1.200,00 |
| TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO mensal | 04 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| | | | R\$ 4.800,00 |
| | | | R\$ 4.800,00 |
| | | | R\$ 400,00 |
| | | | R\$ 4.800,00 |

Handwritten signature



6- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Tratam os presentes autos de solicitação de procedimento administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de 04 (quatro) linhas digitais SIP limitadas, com a capacidade de realizar chamadas via VoIP (Voice over Internet Protocol), destinada ao atendimento das necessidades funcionais do Fundo Municipal de Saúde, em atendimento direto aos setores, do Centro Administrativo Hilário Plantavinha", ESF "Francisco Aragão" e Unidade Básica de Saúde "Eugênio Malacarne".

Um PABX Virtual é um sistema de que opera na nuvem, exigindo apenas uma conexão de internet rápida e segura para funcionar. O serviço oferece baixo custo de manutenção e pode ser facilmente personalizado de acordo com a necessidade do contratante.

O Fundo Municipal de Saúde possui atualmente uma forma de comunicação ineficiente em relação ao contato telefônico, devido à ausência constante do funcionalmente de linhas telefônicas.

Infelizmente a comunicação é frequentemente interrompida, havendo queda de linhas, e mesmo sendo solicitada com urgência a solução do problema junto empresa que atualmente presta o serviço, existe sempre um atraso enorme na manutenção do serviço.

Devido a ocorrência de ausência de comunicação, a contratação de empresa especializada em fornecimento de licença, a linha telefônica passará a funcionar 100% via internet, o que trará um serviço eficiente, funcional e interrupto, visto que a qualidade do serviço será entregue de forma mais rápida e segura.

7- NECESSIDADE DE APOIO E EMBASAMENTO JURÍDICO PARA OS ATORES QUE PARTICIPARÃO DAS DIVERSAS FASES DESSE PROCESSO DE COMPRA: SER CONSIDERADO "DE LUXO"? CONCEITO DE BEM "DE LUXO":

Conceito de bem "de Luxo": considera-se bem de luxo aquele que possui características ostensivamente superiores à necessidade ao cumprimento do requisito. Portanto, que apresentou características superiores à necessidade ao

(X) NÃO
 () SIM

Justificativa: Dispensado

RESULTADO ESPERADO DA CONTRATAÇÃO:

- Facilitar o acesso e a comunicação.
- Otimizar a segurança de dados em gravações telefônicas

CITAR INICIAATIVAS DE ALINHAMENTO:

HÁ ALINHAMENTO
 SIM OU NÃO

REFERENCIA
 SITE

CITAR O VINCULO

() PLANO DE OBRAS
 NOME DA LEI

Handwritten signature

Handwritten initials



(X) PLANO ESTRATÉGICO

| | | |
|------------------------|--|--|
| (X) PLANO DIRETOR | | |
| () PLANO DE LOGÍSTICA | | |

A DEMANDA É NECESSÁRIA A CONSEQÜÇÃO DE UM OU MAIS PROGRAMAS OU PROJETOS DO PLANO ESTRATÉGICO DE SAÚDE.

| | |
|--|-----|
| () Programa de fortalecimento da imagem institucional | |
| () Programa de implantação do governo organizacional | |
| (X) Programa de implantação do Sistema de Gestão da segurança da informação | SIM |
| () Projeto de cadastro inteligente de pessoas | |
| () Programa de construções, reformas e ampliações de prédios públicos. | |
| () Projeto de gestão de riscos | |
| () Projeto de melhoria na elaboração da folha de pagamento | |
| () Projeto de melhoria na capacidade de auditoria interna | |
| () Programa de medida de desempenho profissional | |
| () Programa de ampliação da rede de acolhimento | |
| () Não se aplica. | |
| () Outro - | |

ESPECIFICAR:

8- PRIORIZAÇÃO DA DEMANDA

Vinculação:
 () Não tem () Direta () Moderada (X) Forte

Vinculação com o Plano Estratégico:
 (X) sim () Não

Abrangência:

X Atende a(s) unidade(s): Centro Administrativo Hilário Piantavinha
 ESF "Francisco Aragão"
 UBS "Eugênio Malacarne"

Atende a uma área.

X Atende a todos os usuários internos,

X Atende a todos os usuários internos e externos.

Atende a um grupo específico.

ÁREA REQUISITANTE

() nenhuma específica
 (X) administrativa da USB.
 () judicial
 () Administração superior

IMPACTO - EFEITO NEGATIVO DA CASO NÃO OCORRA A CONTRATAÇÃO

() Insignificante
 () Pouco relevante
 () Muito relevante

TEMPESTIVIDADE:

O PEDIDO JÁ ESTÁ INTENPETIVO DAI A NECESSIDADE DE URGENCIA.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Valeriano Pagani - s/n - Centro - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000 - Tel: (027) 3742 1066
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 13.953.742/0001-83
saudesdn@yahoo.com.br

ATO REGULATÓRIO:

- () Não existe
- () Existem boas práticas
- (X) existem recomendações superiores

URGÊNCIA - A CONTRATAÇÃO DEVERÁ OCORRER EM:

- () Não existe exigência de tempo de contratação
- (X) A contratação deve ocorrer em até 1 ano para evitar rupturas de serviços críticos
- () A contratação deve ocorrer em até 6 meses para evitar ruptura de serviços críticos

SUSTENTAÇÃO - A CONTRATAÇÃO REFERE-SE A UM:

- (X) Produto ou serviço nunca contratado pelo FMS
- () Produto ou serviço em fase de prova de conceito
- () Produto ou serviço já contratado em alguma ocasião pelo FMS
- () Renovação de serviço ou aquisição recorrente

JUSTIFICATIVA:

A linha telefônica é uma ferramenta importante no ambiente de trabalho por vários motivos, incluindo:

Comunicação: A telefonia é um meio de comunicação rápido e eficiente, que pode ser usado para vários propósitos, como atendimento a clientes, negociações, cobranças, entre outros. Integração de equipes: Um bom serviço de telefonia pode ajudar a integrar e a tornar mais colaborativa a equipe. Redução de custos: A telefonia fixa pode ser mais econômica do que o uso de vários aparelhos celulares para cada setor da empresa. Credibilidade: O atendimento telefônico pode ser o cartão de visitas da empresa, tornando-a mais confiável. Identificação de chamadas: O serviço de telefonia pode oferecer recursos como identificador de chamadas, caixa postal empresarial, entre outros.

MOTIVAÇÃO

A contratação trata-se de uma tecnologia que dispensa o uso de aparelhos físicos de PABX ao transformar um único número de telefone em diversos ramais.

RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Essa contratação irá manter os níveis de funcionalidades, atendendo as necessidades dos setores demandantes. Facilitar a adaptação ao fluxo de trabalho proposto por elas. Com base nos princípios da economicidade e eficiência, é possível afirmar que essa contratação trará grandes benefícios e fard com que o fluxo de trabalho do FMS melhore significativamente.

FONTE DE RECURSOS

O recurso terá origem no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde.

VALOR ESTIMADO

A área de Compras deverá confirmar a pesquisa realizada em sites de contratações públicas, levando em consideração os requisitos mínimos necessários para a aquisição, estima-se um valor global anual de R\$ 4.800,00.

Handwritten signature

05



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Valeriano Pagani - s/n - Centro - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000 - Tel: (027) 3742 1066
CNPJ 13.953.742/0001-83
saudesdn@yahoo.com.br

RELEVÂNCIA:

() Nenhuma

() Baixa

() Média

(X) Alta

Justificativa: as unidades não funcionam sem telefone, pois é a forma de comunicação entre os setores, bem como entre usuários do sistema e as unidades de saúde.

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO PREVISTA

A contratação prevista ocorrerá através de Dispensa de Licitação em razão do valor.

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS

A presente contratação está relacionada com os objetivos estratégicos 2021/2026.

ALINHAMENTO AO PLANO DIRETOR

PREJUDICADO

A Prefeitura Municipal é dispensada desse documento.

ALINHAMENTO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PAC)

A Prefeitura Municipal não possui esse documento.

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Secretário Municipal de Saúde para as providências no sentido de proceder com a contratação do serviço.

Local e Data:

São Domingos do Norte/ES 29 de outubro de 2024

ACEITE:

Reconheço a necessidade da demanda para fins de aquisição.

ALESSANDRO NICCHIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
MATRICULA 3038

06



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Valeriano Pagani - s/n - Centro - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000 - Tel: (027) 3742 1066
CNPJ 13.953.742/0001-83
saudesdn@yahoo.com.br

MATRIZ DE RISCO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

LEI DE LICITAÇÕES Nº 14.133/2021

1 - INTRODUÇÃO

1.1 "A matriz de riscos é o instrumento que define a repartição objetiva de responsabilidades advindas de eventos supervenientes à contratação, na medida em que é informação indispensável para a caracterização do objeto e das respectivas responsabilidades contratuais, como também essencial para o dimensionamento das propostas por parte dos LICITANTES, é elemento essencial e obrigatório do Projeto Básico de engenharia, como ainda nos princípios da segurança jurídica, da isonomia, do julgamento objetivo, da eficiência e da obtenção da melhor proposta.", Acórdão 1510/2013-TCU-Plenário.

1.2. Dessa forma, foi elaborada uma matriz de risco com o objetivo de pre-estabelecer as responsabilidades e se evitar a litigância administrativa.

2. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Responsável pela Edição: ALESSANDRO NICCHIO
Data de Criação: 29/10/2024

Objeto da Matriz de Riscos: Contratação de empresa especializada no fornecimento de 04 (quatro) linhas digitais SIP ilimitadas, com a capacidade de realizar chamadas via VoIP (Voice over Internet Protocol), para ser utilizado pelo Centro Administrativo Hilário Plantavinha", ESF "Francisco Aragão" e Unidade Básica de Saúde "Eugênio Malacarne".

3. HISTÓRICO DE REVISÕES

Nenhuma Revisão encontrada.

4. RISCOS IDENTIFICADOS

| Nº | RISCO | CAUSA DO RISCO | FASE | ALOCADO PARA SEMARH | NIVEL | Nº ITEM |
|-----|--|--|-----------------------|---------------------|-------|---------|
| R01 | Ausência de Fornecedor Interessados em participar do certame | Dispensa fornecedores interessados sem | Seleção do fornecedor | SEMARH | Alto | 1 |

IMPACTO

Falta do fornecimento do serviço tornara o trabalho inscível aos usuários do sistema, bem como terá a comunicação interrompida entre os setores do FMS.

AÇÕES PREVENTIVAS

→ P1 - Conhecimento do setor técnico junto aos fornecedores que ratifica o interesse das empresas

→ P2 - Identificar, discutir e avaliar os requisitos que possam restringir a participação de fornecedores.

AÇÕES DE CONTINGÊNCIA

RESPONSÁVEL: Área de Compras.

[Handwritten signature]

08



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Valeriano Pagani - s/n - Centro - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000 - Tel: (027) 3742 1066
 CNPJ 13.953.742/0001-83
 saudesdn@yahoo.com.br

- IMPACTOS**
- C1 - Realização da compra com antecedência mínima de 30 dias do fim de outros contratos para o mesmo fim.
 - C2 - Verificar com os fornecedores os motivos de não terem participado da dispensa.
 - C3 - Remodelar a compra com novos requisitos para maior participação de fornecedores.
- RESPONSÁVEL:** Área de Compras

| Nº | RISCO | CAUSA DO RISCO | FASE | ALOCAÇÃO PARA | NIVEL | ITEM Nº |
|-----|-------------------------------------|--|--------------|--------------------------|-------|---------|
| R02 | Erro na quantidade a ser contratada | Demandante erro na mensuração da quantidade a ser contratada | Planejamento | Centro Administrativo | Médio | 1 |
| R02 | Erro na quantidade a ser contratada | Demandante erro na mensuração da quantidade a ser contratada | Planejamento | ESF "Francisco Aragão" | Médio | 1 |
| R02 | Erro na quantidade a ser contratada | Demandante erro na mensuração da quantidade a ser contratada | Planejamento | UBS "Eugênio Malaccarne" | Médio | 1 |

AÇÕES PREVENTIVAS
 Falta do fornecimento do serviço tornara o trabalho inasível aos usuários do sistema, bem como terá a comunicação interrompida entre os setores do FMS.

→ P1 - Confirmar com o demandante as quantidades a serem adquiridas antes do pedido.
RESPONSÁVEL: Área de Compras

→ C1 - Realizar novas cotações com as quantidades corretas
RESPONSÁVEL: Área de Compras

IMPACTO

Contratação do serviço com baixa qualidade ou que não atendem à necessidade

| Nº | RISCO | CAUSA DO RISCO | FASE | ALOCAÇÃO PARA | NIVEL | ITEM Nº |
|-----|--------------------------------------|---|--------------|------------------------|-------|---------|
| R03 | Erro nas Especificações dos produtos | Demandante não descreve corretamente as especificações dos bens (e serviços). | Planejamento | Centro Administrativo | Médio | |
| R03 | Erro nas Especificações dos produtos | Demandante não descreve corretamente as especificações dos bens (e serviços). | Planejamento | Centro Administrativo | Médio | |
| R03 | Erro nas Especificações dos produtos | Demandante não descreve corretamente as especificações dos bens (e serviços). | Planejamento | ESF "Francisco Aragão" | Médio | |

[Handwritten signature]

Handwritten signature in blue ink at the top left of the page.

IMPACTO

R05 Divergência dos prazos na entrega dos bens e serviços. Não cumprimento dos prazos de entrega dos bens pela Contratada.

| Nº | RISCO | CAUSA DO RISCO | FASE | ALOCADO PARA | NIVEL | Nº ITEM |
|----|-------|----------------|------|--------------|-------|---------|
| | | | | Contratada | Médio | 1 |

AÇÕES PREVENTIVAS
Trabalho inadequado por não ter o serviço contratado.

AÇÕES DE CONTINGÊNCIA

- ➔ P1 - Deixar claro no planejamento de compras os prazos de entrega;
- ➔ P2 - Na nota de empenho ratificar os prazos de entrega
- ➔ **RESPONSÁVEL:** Área de Compras

AÇÕES DE CONTINGÊNCIA

- ➔ C1 - constatado o atraso, verificar as justificativas da contratada e os novos prazos de entrega quando cabíveis;
- ➔ C2 - não havendo justificativa, entrar em contato com o setor de contratos para a sanção à contratada;

IMPACTO

R04 Divergência nas especificações entregues pelo fornecedor nos produtos diversos do indicado na compra

| Nº | RISCO | CAUSA DO RISCO | FASE | ALOCADO PARA | NIVEL | Nº ITEM |
|----|-------|---|--------------------|--------------|---------|---------|
| | | Fornecedor entregou produtos diversos do indicado na compra | GESTÃO DO CONTRATO | Contratada | EXTREMO | |

AÇÕES PREVENTIVAS
Serviço de fornecimento de baixa qualidade ou que não atende à necessidade

AÇÕES DE CONTINGÊNCIA

- ➔ C1 - Solicitar nova contratação e nova realização de serviços de acordo com a compra;
- ➔ C2 - caso não sejam entregues de acordo com o indicado no planejamento de compras e contrato, sanção a contratada;
- ➔ **RESPONSÁVEL:** Fiscal do contrato.

AÇÕES DE CONTINGÊNCIA

- ➔ P1 - Deixar claro no planejamento de compra as especificações técnicas desejadas;
- ➔ P2 - Ratificar, ao encaminhar nota de empenho, as especificações dos bens.
- ➔ **RESPONSÁVEL:** Área de Compras

AÇÕES PREVENTIVAS
Confirmar com o demandante as especificações técnicas que serão ratificadas em projeto de aquisição,

RESPONSÁVEL: Área de Compras

AÇÕES DE CONTINGÊNCIA

- ➔ C1 - Realização de nova dispensa se dentro do prazo necessário;
- ➔ C2 - Realização de dispensa emergencial se fora do prazo necessário;
- ➔ C3 - Sanção a que de direito.
- ➔ **RESPONSÁVEL:** Área de Compras



Handwritten mark or signature at the bottom left corner.



10

RESPONSÁVEL: Fiscal do contrato.

| Nº | RISCO | CAUSA DO RISCO | FASE | ALOCADO PARA | NIVEL | Nº ITEM |
|-----|------------------------------|---|--------------|--------------|-------|---------|
| R06 | Impossibilidade Orçamentária | Corte contingenciamento do orçamento do FMS | Planejamento | SEMFAZ | Médio | 1 |

IMPACTO

Impossibilidade parcial de realizar a contratação ou a contratação total.

AÇÕES PREVENTIVA

- ➔ P1 – confirmação do orçamento aprovado e disponível antes da realização do processo,
- ➔ **RESPONSÁVEL:** Área de Compras

AÇÕES DE CONTINGÊNCIA

- ➔ C1- Realinhar o planejamento aprovado de compras, classificando em grau de prioridade as aquisições;
- ➔ C2- Verificar a possibilidade de diminuir as quantidades da contratação de acordo com as prioridades da instituição.

RESPONSÁVEL: Área de Planejamento

ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCO

Nenhum acompanhamento incluído.

São Domingos 29 de outubro de 2024.

ALESSANDRO NICCHIO

Secretário Municipal de Saúde

- ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR -

- Processo Administrativo -

1 - ÓRGÃO SOLICITANTE: Fundo Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde

2 - EMBASAMENTO LEGAL:

Lei Federal nº 14.133/2021,
Decreto Municipal nº 2.099 de 26 de janeiro de 2024

3 - RESPONSÁVEL: ALESSANDRO NICHIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

4 - EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

| | |
|---------------------------|-------------------------------|
| Servidor(a) Função | Servidor(a) Função |
| 1 - ALESSANDRO NICHIO | SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| CPF nº 045.844.417-07 | MATRÍCULA: nº 3038 |

2 - LOCALIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO:

Centro Administrativo Hilario Plantavinha: Rua Valeriano Pagani - s/n - Centro - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000 - Tel.: (027) 3742 1066
Estratégia da Saúde da Família - ESF "Francisco Aragão": Rua São Salvador, s/n, Centro - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000 - Tel.: (027) 3742 1034
Unidade Básica de Saúde "Eugênio Malacarne": Rodovia Gether Lopes de Farias, s/n - Centro - São Domingos do Norte - ES - CEP: 29745000 - Tel.: (027) 3742 1074

3 - CNPJ: 13.953.742/0001-83

4 - E-mail: saudesdn@yahoo.com.br

5 - INTRODUÇÃO:

Com a edição da lei nº 14.133 de 2021 - Nova Lei de Licitações e Contratos - a fase de planejamento teve sua importância realçada nos procedimentos destinados às contratações públicas.

O professor Marçal Justen Filho faz a seguinte consideração sobre o papel do planejamento no procedimento regido pela nova lei:

"Um dos pilares da Lei 14.133/2021 consiste em promover o planejamento, reconhecido como essencial e indispensável para a gestão eficiente dos recursos públicos e a obtenção de contratações satisfatórias e bem executadas. A Lei pressupõe que o planejamento pode





neutralizar os defeitos fundamentais das contratações administrativas, que são a ineficiência e a corrupção." [1]

A imposição do dever de elaboração de Estudo Técnico Preliminar, como base para fundamentar a necessidade da contratação na fase preparatória (etapa de planejamento) do procedimento licitatório (artigo 18, inciso I da Lei 14.133 de 2021), demonstra de forma clara a intenção do legislador em trazer maior efetividade aos atos da administração pública de contratação de bens e serviços por meio de um bom planejamento.

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orgânicas, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I – a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

(...)

Portanto o Estudo Técnico Preliminar é definido como "o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua a viabilidade da contratação". Assim, o denominado "ETP" constitui documento essencial à primeira fase do processo de uma contratação pública, pois ajuda a compreender seu objetivo e fornece informações essenciais para a elaboração dos documentos a serem produzidos nesse processo. Assim este documento trata-se de estudo técnico preliminar, visando à contratação de empresa especializada no fornecimento de 04 (quatro) linhas digitais SIP ilimitadas, com a capacidade de realizar chamadas via VoIP (Voice over Internet Protocol), destinada ao atendimento das necessidades funcionais do Fundo Municipal de Saúde, em atendimento direto aos setores, do Centro Administrativo Hilário Piantavinha", ESF "Francisco Aragão" e Unidade Básica de Saúde "Eugênio Malacarne".

Tudo conforme os documentos que constituíram o processo. Tal estudo consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação, de modo a assegurar a viabilidade e embasar o termo de referência, conforme previsto na Lei

6- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO - PROBLEMA:

B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Valeriano Pagani - s/n - Centro - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000 - Tel: (027) 3742 1066

CNPJ 13.953.742/0001-83

saudesdn@yahoo.com.br



Considerando a necessidade de funcionamento do aparelho de PABX, para um atendimento mais confortável e segura à prestação dos serviços de saúde, gerando otimização dos trabalhos e bem-estar aos técnicos e usuários;
Assim, para apresentar uma solução para os defeitos no aparelho de PABX, bem como o não funcionamento das linhas que constantemente tem o serviço interrompidos, a solicitação é necessária e urgente.

7- SOLUÇÃO:

Realizar o processo de dispensa de licitação para contratação de fornecimento do serviço.

- JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR -

"É sabido que a Administração Pública poderá obter o objeto pretendido através da Execução Direta ou da Execução Indireta.

Como Execução Direta do objeto pretendido, tem-se a hipótese em que a própria Administração Pública, através de seus próprios meios, ou seja, os seus próprios órgãos e entidades, executam o serviço pretendido. Para que se configure a dita espécie de execução, deverá a Administração Pública, efetivamente, deter a totalidade dos meios necessários à concretização do fim pretendido, ou seja, deverá deter toda a estrutura, expertise técnica, pessoal, etc. à conclusão dos serviços pretendidos, sob pena de não se configurar a hipótese em questão, impondo a contratação de terceiro para sua execução, respeitadas as disposições inerentes ao processo licitatório.

Já a Execução Indireta se dá quando a Administração Pública, para obter o que pretende, necessita contratar terceiros para executar o serviço necessário ou fornecer o produto almejado.

Levando-se em conta as características do objeto a ser contratado, entende-se que a melhor solução para a contratação é a execução indireta, através dispensa de licitação, tendo em vista que o FMS não detém os meios necessários à concretização do objeto de outra forma, considerando que não possui tais peças licitadas.

8- PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO:

Assinado:

Trata-se de aquisição não planejada na escala anual de compra. Trata-se ainda, de uma demanda totalmente desconhecida, considerando a falta de um planejamento adequado e a urgência que o caso requer.

9- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação objeto deste estudo preliminar apresenta os seguintes requisitos:

- REQUISITOS INTERNOS -

- a) Definição dos locais de execução dos serviços,
- b) Definição dos serviços a serem executados, dos materiais a serem aplicados e/ou substituídos;
- c) Definição da metodologia executiva a ser adotada, de acordo com as normas técnicas vigentes e recomendações dos fabricantes;
- d) Definição do orçamento e do prazo de execução dos serviços;

- REQUISITOS EXTERNOS (LEGAIS) -

- a) Lei 14.133/2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;
- b) A nova lei deixa de definir a modalidade em razão do valor do objeto. Por esse razão, as modalidades de tomada de preços e convite deixam de existir. Por outro lado, as modalidades concorrência e pregão permanecem, e serão definidos em razão da complexidade do objeto.
- c) Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, que aprova o regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns;

10- ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO:

Encontram-se definidas na planilha a seguir:

Para atender a demanda estima-se o consumo de bens, conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

| Descrição do serviço | QUANTIDADE | VALOR UNIT. mensal | VALOR TOTAL anual |
|---|------------|--------------------|---------------------|
| Contratação de empresa especializada no fornecimento linha digital SIP ilimitadas, para a linha: (27) 3742-1066 | 01 | R\$ 100,00 | R\$ 1.200,00 |
| Contratação de empresa especializada no fornecimento linha digital SIP ilimitadas, para a linha: (27) 3742-1034 | 01 | R\$ 100,00 | R\$ 1.200,00 |
| Contratação de empresa especializada no fornecimento linha digital SIP ilimitadas, para a linha: (27) 3742-1074 | 01 | R\$ 100,00 | R\$ 1.200,00 |
| Contratação de empresa especializada no fornecimento linha digital SIP ilimitadas, para a linha: (27) 3742-1048 | 01 | R\$ 100,00 | R\$ 1.200,00 |
| TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO MENSAL | | R\$ 400,00 | |
| Total de previsão de Execução no ano | | | R\$ 4.800,00 |



14

15- OBJETIVOS:

- () outros.
- () apresentação de projeto por entidade privada.
- () atendimento de pesquisa científica.
- () foram pré-definidos em plano de trabalho ou Termo de Referência para valores constante da Planilha de Preços.
- (X) Fundamentado em levantamento de mercado através de propostas, telefonemas ou troca de e-mail(s) junto a fornecedores. Sobre tudo para o levantamento de alguns domínio amplo.
- (X) Observação de requisitos retirados de sites eletrônicos especializados ou de similares ou equivalentes.
- (X) Levantamento de requisitos ocorreu por meio de leitura de Estudos Técnicos Preliminares, Termo de Referência, Editais de outros órgãos do Governo para soluções () fruto de comissão de planejamento;
- () baseado em contratações anteriores, porém não padronizadas no FMS por meio de catálogo;
- Qual método foi utilizado para levantar, especificar e definir os requisitos necessários para solucionar a necessidade?

14- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A realização da contratação representará a solução definitiva à situação que se encontra a instalação de ambas unidades.

13- POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:

Então, pelas razões expostas, recomendamos que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração ou por representar possível prejuízo ao conjunto do objeto a ser contratado.

A divisão gera perda de escala, não amplia a competitividade e não melhora o aproveitamento do mercado.

Não haverá parcelamento da contratação. **o parcelamento da solução não é recomendável**, devendo optar-se pela via alternativa, por ser o ideal no caso em tela, do ponto de vista da eficiência técnica, haja vista que assim o fornecimento das peças permanecerá sempre a cargo de um único contratado, resultando em um maior nível de controle por parte da administração, concentrando a responsabilidade e a garantia dos resultados em uma única pessoa jurídica.

12- JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO:

A estimativa do valor da contratação anula é de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

11 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:



Assim, o início desse procedimento de contratação atinge por completo o interesse público e apresenta a melhor solução de modo a garantir maior segurança jurídica e

unidades, pois a linhas telefônicas não estão em funcionamento. Esse documento traz claramente a necessidade, sobretudo em relação ao aspecto de atendimento ao usuário final que se encontra hoje sem comunicação com as

18-INTERESSE PÚBLICO:

Impacto ambiental: Geração de resíduos sólidos comuns à esse tipo de intervenção, com previsão de destinação nos termos da Resolução CONAMA n. 307/2002 inclusa nas obrigações da contratada.

Mobilitário: Não há necessidade de adequação de mobilitário.

Espaço físico: há necessidade de adequação do espaço físico no que tange a instalações diversas.

Infraestrutura elétrica: Não há necessidade de adequação na infraestrutura elétrica.

Infraestrutura tecnológica: terá a necessidade de modificação da forma de recebimento da linha telefônica.

Logística: A empresa responsável pelo fornecimento do serviço deverá comparecer até as unidades para realizar a distribuição do serviço através do link de internet.

17-PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

16-MÉTODO (S) UTILIZADO (S) PARA DEFINIÇÃO DOS REQUISITOS E DA NECESSIDADE: Para o levantamento da necessidade foram analisadas as formas de comunicação existentes nas Unidades, e constatamos que frequentemente a comunicação via telefone é interrompida, devido a falhas não especificadas pela empresa que atualmente presta o serviço.

A solução deverá permitir o alcance dos seguintes resultados:
1) dotar a UBS, a ESF e o Centro Administrativo de formas de comunicação adequada, tecnológica e segura à prestação dos serviços de saúde, gerando otimização dos trabalhos e bem-estar a servidores e usuários;
2) atingir a meta pretendida;

- RESULTADOS PRETENDIDOS -

- Fundamentar o termo de referência e o projeto básico a serem elaborados considerando que a contratação viável.
- Analisar a necessidade da aquisição;
- Levantar a real necessidade;
- Identificar as soluções disponíveis no mercado;
- Subsidiar a escolha da melhor solução do ponto de vista técnico e econômico e a decisão pela viabilidade ou não da contratação.



[Handwritten signature]

- **Documento de Formalização de Demanda** já possui uma solução pré-definida para resolver o problema?
 NÃO
 SIM
- É possível haver mais de uma solução para corrigir a necessidade da contratação apresentada no **Documento de Formalização de Demanda**?
 NÃO
 SIM
- No **Documento de Formalização de Demanda** a necessidade da contratação está clara, precisa e adequadamente justificada?
 NÃO
 SIM
- **Documento de Formalização de Demanda** está assinado pelo requisitante e autorizado pelo Secretário Municipal de Saúde?
 NÃO
 SIM
- No **Documento de Formalização de Demanda** o problema a ser resolvido está claramente definido?
 NÃO
 SIM
- O ETP elaborado conjuntamente por servidores da área técnica e requisitante ou, quando houver, pela equipe de planejamento da contratação.
 NÃO
 SIM
- A demanda está alinhada com o Plano de Contratações Anual e com o Plano Diretor de Logística Sustentável, além de outros instrumentos de planejamento da Administração?
 NÃO
 SIM
- Foi realizada a avaliação da viabilidade técnica socioeconômica e ambiental da contratação?
 NÃO
 SIM

20- ANÁLISE FINAL SOBRE A DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE/AVLIAÇÃO:

Observação dos problemas que conduziram a elaboração do Documento de Formalização de Demanda:

Os estudos preliminares evidenciam que a Contratação de empresa especializada no fornecimento de 04 (quatro) linhas digitais SIP ilimitadas, com a capacidade de realizar chamadas via VoIP (Voice over Internet Protocol), para ser utilizado pelo Administrativo Hilário Piantavinha", ESF "Francisco Aragão" e Unidade Básica de Saúde "Eugênio Malacarne", através de Dispensa de Licitação é a mais viável.

19- VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

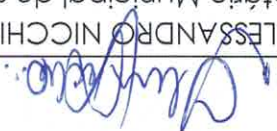
orientar as demais etapas do procedimento, gerando eficiência e melhorando o julgamento do poder público quanto à seleção da melhor proposta a ser contratada levando em conta a viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental das opções disponíveis no mercado.



1+

Secretário Municipal de saúde

ALESSANDRO NICCHIO



São Domingos 29 de outubro de 2024.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

(X) SIM
() NÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Valeriano Pagani - s/n - Centro - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000 - Tel: (027) 3742 1066
CNPJ 13.953.742/0001-83
saudesdn@yahoo.com.br



19



- TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE 04 (QUATRO) LINHAS DIGITAIS SIP ILLIMITADAS, COM A CAPACIDADE DE REALIZAR CHAMADAS VIA VOIP (VOICE OVER INTERNET PROTOCOL).

INTRODUÇÃO

A Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO NORTE ESTADO DO ESPÍRITO SANTO vem por meio deste, com finalidade de atender o disposto na legislação vigente concernente às contratações públicas, em especial ao Artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988 e aos dispositivos da Lei 14.133/2021 e alterações, normatizar, disciplinar e definir os elementos que norteiam o credenciamento de pessoa jurídica para a **Contratação de empresa especializada no fornecimento de 04 (quatro) linhas digitais SIP illimitadas, com a capacidade de realizar chamadas via VoIP (Voice over Internet Protocol), destinada ao atendimento das necessidades funcionais do Fundo Municipal de Saúde, em atendimento direto aos setores, do Centro Administrativo Hilário Plantavinha", ESF "Francisco Aragão" e Unidade Básica de Saúde "Eugênio Malacarne", tudo conforme os documentos que constituirão o processo. Considerando que a contratação deverá ser feita através da Dispensa de Licitação, atendendo aos princípios da eficiência e da celeridade, atendendo ao interesse público envolvido.**

Período de Contratação: produtos com entrega imediata.

Locais da Entrega:
Centro Administrativo - Travessa Valeriano Pagani - Centro - São Domingos do Norte/ES
ESF "Francisco Aragão" - Rua São salvador -s/n - Centro- São Domingos do Norte/ES
Unidade Básica de Saúde "Eugênio Malacarne" - Rodovia Gether Lopes de Farias, s/n - bairro Niterói, São Domingos do Norte/ES

Fiscal do Contrato: Erika Azevedo Lisboa da Costa - Tec. Administrativo - Matrícula 3222
Beneficiados diretamente: Clientes interno e externos

JUSTIFICATIVA

Tal procedimento justifica-se pela necessidade por um melhor atendimento da rede municipal de saúde, para proporcionar maior qualidade, conforto e segurança nos serviços públicos oferecidos pela Secretaria Municipal de Saúde. A Secretaria de saúde tem ampliado sua gama de atendimento, ampliado especialidades e realizado uma série de projetos e programas. Daí a necessidade em ter comunicação externa com os usuários do sistema de saúde, bem como comunicação interna entre os setores e as unidades de saúde.

20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Valeriano Pagani - s/n - Centro - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000 - Tel: (027) 3742 1066

CNPJ 13.953.742/0001-83
saudesdn@yahoo.com.br



O Fundo Municipal de Saúde possui atualmente uma forma de comunicação ineficiente em relação ao contato telefônico, devido à ausência constante do funcionalmente de linhas telefônicas.

Infelizmente a comunicação é frequentemente interrompida, havendo queda de linhas, e mesmo sendo solicitada uma urgência a solução do problema junto empresa que atualmente presta o serviço, existe sempre um atraso enorme na manutenção do serviço, o que gera um transporte para o órgão.

OBJETO

Contratação de empresa especializada no fornecimento de 04 (quatro) linhas digitais SIP ilimitadas, com a capacidade de realizar chamadas via VoIP (Voice over Internet Protocol), destinada ao atendimento das necessidades funcionais do Fundo Municipal de Saúde, em atendimento direto aos setores, do Centro Administrativo Hilário Piantavinha", ESF "Francisco Aragão" e Unidade Básica de Saúde "Eugênio Malacarne" tudo conforme os documentos que constituído o processo.

INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO

ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO:

Encontram-se definidas na planilha a seguir:

Para atender a demanda estima-se quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

| ITEM | QUANTIDADE | VALOR UNIT. MENSAL | VALOR TOTAL ANUL |
|---|------------|--------------------|---------------------|
| Contratação de empresa especializada no fornecimento linha digital SIP ilimitadas, para a linha: (27) 3742-1066 | 01 | R\$ 100,00 | R\$ 1.200,00 |
| Contratação de empresa especializada no fornecimento linha digital SIP ilimitadas, para a linha: (27) 3742-1034 | 01 | R\$ 100,00 | R\$ 1.200,00 |
| Contratação de empresa especializada no fornecimento linha digital SIP ilimitadas, para a linha: (27) 3742-1074 | 01 | R\$ 100,00 | R\$ 1.200,00 |
| Contratação de empresa especializada no fornecimento linha digital SIP ilimitadas, para a linha: (27) 3742-1048 | 01 | R\$ 100,00 | R\$ 1.200,00 |
| | 04 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO MENSAL..... | | | R\$ 400,00 |
| Total de previsão de Execução no ano | | | R\$ 4.800,00 |

MODALIDADE

Será utilizada a dispensa de licitação em razão do infimo valor.

[Handwritten signature]

21



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Valeriano Pagani - s/n - Centro - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000 - Tel: (027) 3742 1066

CNPJ 13.953.742/0001-83

saudesdn@yahoo.com.br

METODOLOGIA

A presente Dispensa de Licitação obedecerá ao tipo de "MENOR PREÇO".

CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

* O licitante vencedor deverá fornecer o serviço em acordo com as necessidades de consumo da administração pública, sendo de forma parcelada, após confirmação do recebimento da solicitação do Departamento de Compras, salvo no caso de falta de peças/componentes, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

Ressalta-se que a fornecedora deverá enviar orçamento com a relação das mercadorias solicitadas em até 06 (seis) horas após a solicitação formal.

* O licitante vencedor ficará obrigado a trocar as suas expensas, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis da notificação, o produto, que vier a ser recusado sendo o ato de recebimento não importará sua aceitação.

* Em atendimento ao disposto no artigo 31 da Lei 8.078 de 11/09/1990, a apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas em língua portuguesa, sobre características, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço, prazo de validade, origem

ORIGINAÇÕES DAS PARTES

São obrigações do Município:

- Permitir o acesso de funcionários dos fornecedores às suas dependências, para a entrega das Notas Fiscais/Faturas;
- Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados dos fornecedores;
- Impedir que terceiros executem o fornecimento do(s) produto(s) desde que efetuar o pagamento devido pelo fornecimento do(s) produto(s) desde que cumpridas todas as exigências deste;
- Comunicar oficialmente ao fornecedor quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave durante a execução do fornecimento;
- Fiscalizar a correta execução do cumprimento do objeto.

São obrigações do Fornecedor:

- Caberdá ao Fornecedor, para a perfeita execução do fornecimento do objeto descrito neste Edital e em seus Anexos, o cumprimento das seguintes obrigações:
- **Supporte Técnico:** A empresa contratada deve oferecer suporte técnico contínuo para resolver eventuais problemas e garantir a operação ininterrupta das linhas.
 - A utilização da licença deverá ser 100% via internet (já existente nas localidades; Ter entroncamento SIP "Virtual" sem limitações de canais;
 - Ativar e desativar licenças conforme a necessidade da contratante e segundo o limite estabelecido na lei nº 14.133/21;
 - Prazo de instalação de até 10 dias após a emissão da OF;
 - Início de atendimento em caso de defeito em até 4 horas;
 - Central de atendimento 24 por dia, 365 dias por ano através de um número de 0800;

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Valeriano Pagani - s/n - Centro - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000 - Tel: (027) 3742 1066
CNPJ 13.953.742/0001-83

saudesn@yahoo.com.br

- A contratada deverá manter as numerações atualmente utilizadas (números de telefone) conforme critérios da Portabilidade regulada pela ANATEL;
- Serviço telefônico com chamadas local e nacional, para fixo e móvel, para qualquer operadora;
- Todas as licenças deverão ser gerenciadas em um único PABX em nuvem;
- Possuir redundância de servidores garantindo um SLA de 99,9999%;
- Dever ser reservador 200kbps no link de internet por ramal;
- Deve oferecer discagem abreviada;
- Deve oferecer rediscagem;
- Deve entregar relatórios de chamadas;
- Deve suportar funcionalidades padrão de PABX;
- Deve oferecer grupos de busca;
- Deve oferecer "siga-me" interno e externo;
- Deve oferecer conferência 3;
- Deve oferecer transferência de chamadas;
- Deve oferecer transferência de chamadas com consulta;
- Deve oferecer desvio automático de chamadas condicional;
- Deve suportar capturar de chamadas;
- Deve suportar grupo de captura;
- Deve permitir agenda particular;
- Deve suportar correio de voz;
- Deve suportar identificação de chamadas;
- Deve possuir função de "não perturbe";
- Deve suportar desvio "se ocupado" ou "não atende";
- Deve oferecer música em espera individual;
- Deve oferecer música em espera para grupo de ramais;
- Deve suportar configurações via web;
- Deve permitir gerenciamento das licenças via portal web;
- Deve oferecer opções de conexão de terminal via Aparelho IP, Ramal IP (sem o parêntese) e Softphone;
- Deve oferecer música em espera para a empresa;
- Deve possuir integração direta ou via add-on com o Microsoft Teams;
- Deve ser compatível com sistemas operacionais Windows e Mac OS;
- Deve ser compatível com sistemas operacionais móveis Android e IOS;
- Não deve ser baseado em soluções Asterisk;
- Chamadas internacionais bloqueadas;
- A contratada deverá fornecer suporte e orientação quanto a ativação e usabilidades da solução.

VALOR ESTIMADO

Valores Estimados anuais é de **R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).**

ORÇAMENTO

O valor estimado para entrega, foi obtido através da pesquisa de preços com fornecedores em pesquisas de preços realizadas pelo setor de compras da Prefeitura de SDN/ES.




CONDIÇÃO PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados conforme as OF.
Será responsabilidade da fiscalização municipal, encaminhar atestado para Secretaria de Fazenda para realizar seus procedimentos e posterior liberação efetiva dos valores solicitados, em conformidade com o atestado enviado.
A empresa vencedora deverá a cada pagamento comprovar a sua regularidade fiscal, anexando juntamente com a Nota fiscal, as certidões de Regularidade Fiscal com a Fazenda Estadual, INSS e FGTS, atualizadas até a data da emissão da Nota Fiscal do mês de sua competência.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

As Dotações Orçamentárias deverão ser indicadas e juntadas ao processo pela Secretaria Municipal de Fazenda;

São Domingos do Norte, 29 de outubro de 2024.


ALESSANDRO NICCHIO
Secretário Municipal de saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6835/2024

REQUERENTE: SEMARH

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CONTRTO

DESPACHO

1 - Remetem-se os autos a Administração e Recursos Humanos para análises providências.

São Domingos do Norte- ES, 31 de outubro de 2024.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA - BAIRRO EMILIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000
Telefax: (027) 3742 0200 CNPJ 36.350.312/0001-72



19/11/24
Fuebr em

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Port. 8.231 de 13/08/2021

Marta Martins Sossai

Em 05 de novembro de 2024.

Encaminho o processo ao setor de compras no sentido de dar prosseguimento a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de licenças de PABX em nuvem com plano de voz ilimitado nacional, visando atender as eventuais necessidades do FMS conforme solicitado.

Sector de Compras.

Ao

Processo: 6832/2024

DESPACHO

SEMARRH



235

Encarregada do Setor de Compras
Lucia Claudia Pestana Giovanelli



São Domingos do Norte, 22 de novembro de 2024.

Segue o processo nº6832/2024 – Contratação de empresa especializada no fornecimento de 04(quatro) linhas digitais SIP ilimitadas, com a capacidade de realizar chamadas via VoIP (VOICE OVER INTERNET PROTOCOL), destinada ao atendimento direto aos setores, do Centro Administrativo Hilário Plantavinha, ESF Francisco Aragão e Unidade Básica de Saúde Eugênio Malacarne. Fundo Municipal de Saúde, com os orgamentos das seguintes empresas: TELEFONICA BRASIL S.A, DIGITAL SOLUÇÕES LTDA-ME e MEGA CELL CELULARES LTDA.

DESPACHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Rod. Getêher Lopes de Farias – s/n Bairro Emílio Callegari
São Domingos do Norte-ES cep 29745-000 fone: 027 3742-0200
CNPJ 36.350.312/0001-72



03.928.675/0001-93
Insc. Est. 082.116.41-5
DIGITAL SOLUÇÕES LTDA - ME
Av. Floravante Rossi n°472
Cep: 29703-042 - Colatina-ES
Tm: (27)3770-4800



Outras Informações
Cond. de Pag:
Vendedor:
Observações:

Total de Itens: 4

| Produtos | Identificação | Descrição | Unidade | Valor | Quantidade | Total |
|----------------|---------------|---|---------|--------|------------|----------|
| | 1034 | Contratação de empresa especializada no fornecimento de linha digital SIP Ilimitadas, (27)3742- | | 149,00 | 12 | 1.788,00 |
| | 1048 | Contratação de empresa especializada no fornecimento de linha digital SIP Ilimitadas, (27)3742- | | 149,00 | 12 | 1.788,00 |
| | 1066 | Contratação de empresa especializada no fornecimento de linha digital SIP Ilimitadas, (27)3742- | | 149,00 | 12 | 1.788,00 |
| | 1074 | Contratação de empresa especializada no fornecimento de linha digital SIP Ilimitadas, (27)3742- | | 149,00 | 12 | 1.788,00 |
| Total Produtos | | | | | | 7.152,00 |
| Desconto (-) | | | | | | (0,00) |
| Total Líquido | | | | | | 7.152,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO NORTE

Situação: Em Aberto

Data: 21/11/2024

Número: 13681

Tel.: (27) 3770-4800
Avenida Floravante Rossi, 472 - Lado
Colatina - Espírito Santo - 29703-042

DIGITAL SOLUÇÕES
Orçamento





Autenticação eletrônica: 001E.C03A.DE10.C678

Vitória, 21/11/2024.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Certidão emitida em 21/11/2024, válida até 19/02/2025.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dividas que venham a ser apuradas.

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 03.928.675/0001-93

Certidão Nº 20240001571533

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



28



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DIGITAL SOLUCOES LTDA**
CNPJ: **03.928.675/0001-93**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 03:02:39 do dia 15/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/05/2025.
Código de controle da certidão: **6D54.CD1C.3258.81C8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

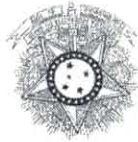
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Certifica-se que **DIGITAL SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.928.675/0001-93, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nºs. 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://ww.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Nome: DIGITAL SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.928.675/0001-93

Certidão nº: 80321155/2024

Expedição: 21/11/2024, às 14:08:05

Validade: 20/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.928.675/0001-93
Razão Social: DIGITAL SOLUCOES LTDA ME
Endereço: PC MUNICIPAL 139 / CENTRO / COLATINA / ES / 29700-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/11/2024 a 10/12/2024

Certificação Número: 2024111103270917472389

Informação obtida em 21/11/2024 14:08:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



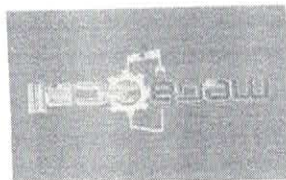
32

MEGA CELL CELULARES LTDA

CNPJ: 43.146.953/0001-75 I.E: 083.802.70-3

AV GETULIO VARGAS, 305 - CENTRO - COLATINA/ES

(27) 99926-2325



ORÇAMENTO

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

ENDEREÇO: ROD.GETER LOPES DE FARIAS, EMILIO CALEGARI - SÃO DOMINGOS DO NORTE-ES - CEP: 29745-000

| QUANTIDADE | DESCRIÇÃO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL ANUAL |
|------------|--|----------------|-------------------|
| 01 | Contratação de empresa especializada no fornecimento de linha digital SIP ilimitadas, para a linha: (27) 3742-1066 | R\$ 169,00 | R\$ 2.028,00 |
| 01 | Contratação de empresa especializada no fornecimento de linha digital SIP ilimitadas, para a linha: (27) 3742-1034 | R\$ 169,00 | R\$ 2.028,00 |
| 01 | Contratação de empresa especializada no fornecimento de linha digital SIP ilimitadas, para a linha: (27) 3742-1074 | R\$ 169,00 | R\$ 2.028,00 |
| 01 | Contratação de empresa especializada no fornecimento de linha digital SIP ilimitadas, para a linha: (27) 3742-1048 | R\$ 169,00 | R\$ 2.028,00 |
| TOTAL: | | | R\$ 8.112,00 |

Colatina, 21 de novembro de 2024

MEGA CELL CELULARES LTDA.
 AVENIDA GETULIO VARGAS, Nº 305
 CENTRO - CEP 29700-011
 COLATINA - ES
 CNPJ: 43.146.953/0001-75
 INSC. EST.: 083.802.70-3
 TEL: (27) 99926-2325



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20240001571574

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 43.146.953/0001-75

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dividas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em 21/11/2024, válida até 19/02/2025.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 21/11/2024.

Autenticação eletrônica: 0005.E73A.DE10.C761





**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MEGA CELL CELULARES LTDA
CNPJ: 43.146.953/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

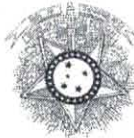
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:56:29 do dia 23/09/2024 <hora e data de Brasília>. Válida até 22/03/2025. Código de controle da certidão: **7E64.B937.02E2.0E10** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Certifica-se que **MEGA CELL CELULARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.146.953/0001-75, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nºs. 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Nome: MEGA CELL CELULARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.146.953/0001-75

Certidão nº: 80321916/2024

Expedição: 21/11/2024, às 14:11:41

Validade: 20/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.146.953/0001-75

Razão Social: MEGA CELL CELULARES LTDA

Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS 305 LOJA 01 / CENTRO // // 29700-959

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/11/2024 a 11/12/2024

Certificação Número: 2024111304165732744706

Informação obtida em 21/11/2024 14:12:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Voltar

Imprimir

PROPOSTA COMERCIAL

VIVO

Telefonica

37

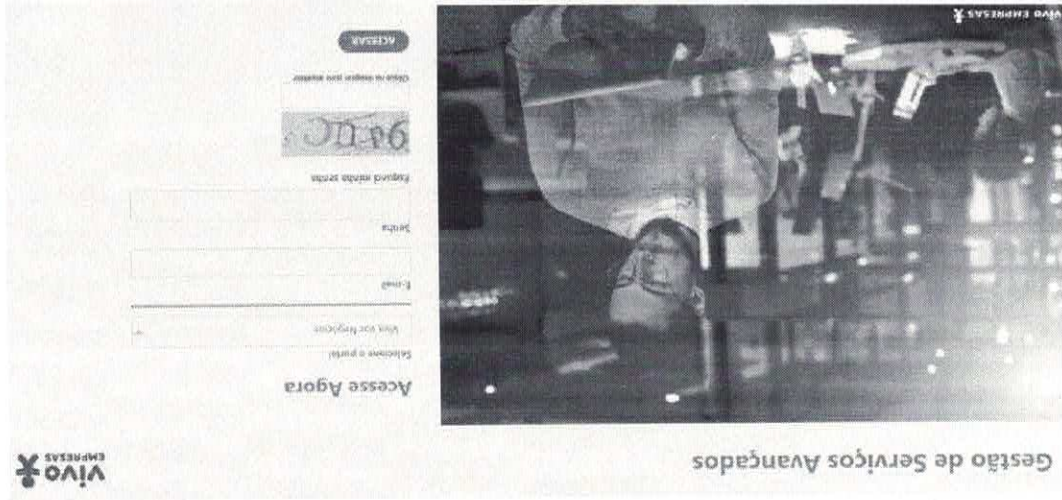
CNPJ: 13953742000183
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO DOMINGOS DO NORTE

TELEFÔNICA BRASIL S/A com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini nº 1376, Bairro Cidade Mongões - São Paulo - SP CEP 04571-936, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62 e IE 108.383.949.112, neste ato representada por seu Gerente Ana Rafaela Lisboa, apresenta abaixo sua proposta.

OBJETO: Contratação de empresa para implantação e prestação de serviço de linha fixa em nuvem via internet com sistema VOIP (voz sobre IP), conforme especificações discriminadas abaixo:

| ITEM | UNID | QUANT | ESPECIFICAÇÃO | V. UNIT. MENSAL | V. TOTAL ANUAL |
|------|------|-------|--|-----------------|----------------|
| 01 | SERV | 01 | Contratação de empresa especializada no fornecimento de linha digital SIP ilimitadas, para a linha: (27) 3742-1066 | R\$ 100,00 | R\$ 1.200,00 |
| 02 | SERV | 01 | Contratação de empresa especializada no fornecimento de linha digital SIP ilimitadas, para a linha: (27) 3742-1034 | R\$ 100,00 | R\$ 1.200,00 |
| 03 | SERV | 01 | Contratação de empresa especializada no fornecimento de linha digital SIP ilimitadas, para a linha: (27) 3742-1074 | R\$ 100,00 | R\$ 1.200,00 |
| 04 | SERV | 01 | Contratação de empresa especializada no fornecimento de linha digital SIP ilimitadas, para a linha: (27) 3742-1048 | R\$ 100,00 | R\$ 1.200,00 |

- Prazo da proposta: 10 (dez) dias;
- Prazo de entrega: 30 (trinta) dias;
- PABX 100% na nuvem;
- Referência: reservar 200kbps no link de internet por ramal;
- Possibilidade de portabilidade numérica;
- Licenças podem ser utilizadas em até 5 dispositivos diferentes (aparelhos IP, smartphone, computador/notebook, tablet);
- O acesso do Vivo Voz Negócio é 100% pela internet. A qualidade da chamada sobre o acesso de internet é diretamente proporcional a qualidade e largura de banda desse link, para isso é altamente recomendado que o cliente se preocupe com a atualização de banda de seu link de acesso. O acesso de internet pode ser próprio do cliente, de terceiros ou da Vivo.
- A licença possui redundância de servidores garantindo um SLA de 99,9999%. É importante que o cliente tenha um link de internet estável porque esse serviço possui um SLA próprio.
- Microsoft Teams: plug-in grátis para utilizar o VVN dentro do teams.
- A licença possui redundância de servidores garantindo um SLA de 99,9999%. É importante que o cliente tenha um link de internet estável porque esse serviço possui



Abaixo está um print da versão do portal após login:

O cliente terá acesso a um portal web com várias facilidades. Para acessar esse portal o cliente (administrador) receberá um e-mail com informações de login e senha durante o processo de "criação" do Vivo Voz Negócio realizado pela Vivo. Após acessar o portal o administrador terá acesso a várias facilidades, dentre elas existe a possibilidade de cadastrar os usuários de ramais. Após serem cadastrados, cada usuário receberá sua senha pessoal para configuração dos softphones/ramais.

O endereço do portal de gestão é: <https://gestaocontactcenter.vivo.com.br/auth/login>.

1.1 Portal Web para gerenciamento do Vivo Voz Negócio

Vivo Voz Negócio é o novo produto de PABX em nuvem da VIVO e traz a experiência de ter todas as facilidades disponíveis de um PABX convencional atrelada a mais alta tecnologia embarcada em nosso sistema de telefonia em nuvem.

O portal web do Vivo Voz Negócio é intuitivo e autoexplicativo, é a ferramenta que o cliente da Vivo utilizará para gerenciar todas as funcionalidades sem precisar de um especialista em PABX, monitorando, utilizando os relatórios e dashboards, e aperfeiçoando de forma autônoma e continua todo sistema.

O Vivo Voz Negócio ainda permite que os usuários do sistema tenham mobilidade que a cobertura Vivo e a tecnologia em nuvem oferecem, com nosso APP Vivo Voz Negócio, o colaborador poderá utilizar as facilidades do PABX em qualquer lugar com internet.

1. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

ANEXO I – Especificação do serviço VIVO VOZ NEGÓCIO

um SLA próprio. • Microsoft Teams: plug-in gráts para utilizar o VVN dentro do teams. • Serviço com alta disponibilidade, vinculados a dois Data Center, um Data Center em São Paulo e outro Data Center no Rio de Janeiro, caso tenha falha em um data Center outro mantem o serviço ativo normalmente, o que representa 99,9% de disponibilidade do serviço

O Sotphone está disponível no próprio portal do Vivo Voz Negócio para qualquer usuário com acesso ao portal. Abaixo está um print do app após a instalação no computador:

1.2 Software do Computador (sotphone)

ATENÇÃO: As chamadas internacionais vêm automaticamente bloqueadas para todos os ramais. A responsabilidade por habilitar que os ramais façam esse tipo de chamada é do Administrador do Portal



O APP Vivo Voz Negócio está disponível nas lojas virtuais para Apple e Android. O login e senha são fornecidos pelo administrador do PABX Vivo Voz Negócio. Interface do softphone:

1.3 APP no Celular (softphone)

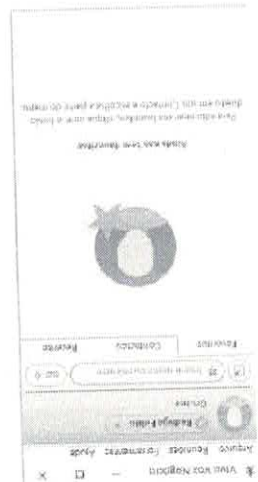
- Placa de Vídeo com suporte a DirectX 9.0c
- Placa de Som Full duplex, 16-bit, ou o uso de headset em sua USB
- Conexão com Internet
- Sistema Operacional MacOS 10.13 (Superior Sierra)
- Hard Disk Space 300MB
- Espaço de Disco de 300MB
- Memória de 2 GB RAM
- Processador 2GHz ou superior

Mac

- Placa de Vídeo com suporte a DirectX 9.0c
- Placa de Som Full duplex, 16-bit, ou o uso de headset em sua USB
- Conexão com a Internet
- Sistema Operacional Microsoft Windows 10
- Espaço em disco de 300MB
- Memória 2 GB RAM
- Processador 2GHz ou superior

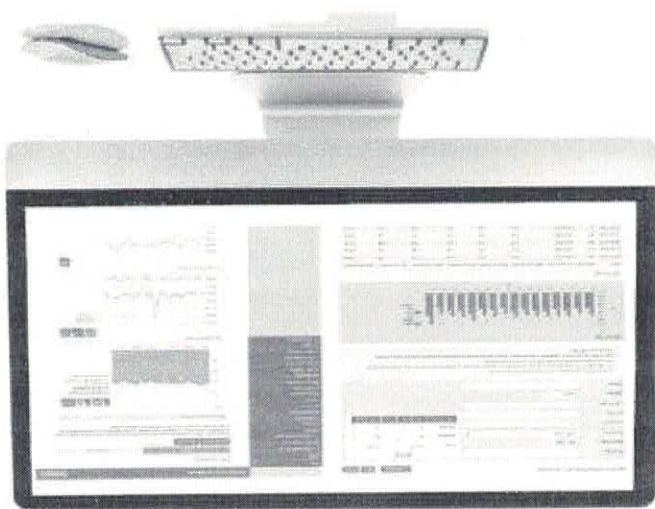
Windows

Requisitos necessários para a instalação do softphone nos computadores:



- **Abrangência** – O Vivo Voz Negócio é um produto de voz, vídeo, imagens, compartilhamento de arquivos com funcionamento 100% pela internet e pode ser vendido nas localidades onde a Vivo possui plano de numeração.

1.5 Benefícios



O portal de relatórios também está disponível para o administrador do portal web e ele tem várias funções para a monitoria dos sistemas, como dashboard de chamadas, gráficos de utilização e detalhamento de chamadas:

1.4 Portal de Relatórios



Caminho em Verde: É o fluxo de chamadas realizadas ou recebidas diretamente pelo App Vivo Voz Negócio e Conector Teams Vivo Voz Negócio.

Caminho em Vermelho: É quando o cliente opta por realizar as chamadas diretamente pelo Teams utilizando a funcionalidade do Phone System, que é conectado a Vivo por um link direto com a Microsoft (Direct Routing). Para o funcionamento desta opção o cliente precisa adquirir separadamente a licença de "Phone System" (Microsoft) e a funcionalidade "chamada STFC via Phone System" (Vivo).

A topologia do Vivo Voz Negócio consiste na entrega de aplicativos para smartphone, PC, MAC e tablet.

1.8 Topologia

Para que os serviços funcionem adequadamente é importante que a infraestrutura no local atenda às necessidades básicas, tal como descrito na documentação desse produto. Além disso, a rede de computadores deverá possuir cabeamento estruturado adequado e pontos de energia estabilizados, pois o desempenho das máquinas também é fator determinante para a qualidade percebida na utilização do Vivo Voz Negócio.

O Cliente deve providenciar as configurações, equipamentos e programas mínimos (estações, rede, internet etc.) indicados pela Vivo para o funcionamento do Vivo Voz Negócio.

No caso de uso de aplicativos na rede interna deve ser avaliada as regras de configuração do firewall e se ele suporta o tipo de tráfego demandado.

1.7 Requisitos de infraestrutura

O acesso do Vivo Voz Negócio é 100% pela internet. A qualidade da chamada sobre o acesso de internet é diretamente proporcional a qualidade e largura de banda desse link, para isso é altamente recomendado que o cliente se preocupe com a atualização de banda de seu link de acesso.

1.6 Aspecto Técnico

- **Simplicidade nas configurações** - O Vivo Voz Negócio usa um aplicativo de comunicação próprio para PC, MAC, tablet e smartphone, bastando um login e senha para sua entrada em operação.
- **Confiabilidade** - a plataforma suporta o Vivo Voz Negócio está instalada com redundância geográfica em dois datacenters da Vivo para garantir a máxima disponibilidade para os clientes.
- **Consumo e Faturamento** - O produto é faturado por licença mensalmente junto com a conta de telefonia.

A Vivo provê suporte técnico, 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 7 (sete) dias da semana, para atendimento às solicitações de reparo.

O tempo máximo de reparo para cada serviço será definido conforme a natureza do problema. Para tanto, será considerada a taxa de erro abaixo do nível mínimo de qualidade do serviço. A Vivo deverá informar ao Cliente, através de contato telefônico, a resolução das anormalidades. Para os padrões segue descrito abaixo:

2.2 Prazo para reparo

O prazo contratual para instalação é de até 30 dias após a internalização do contrato assinado.

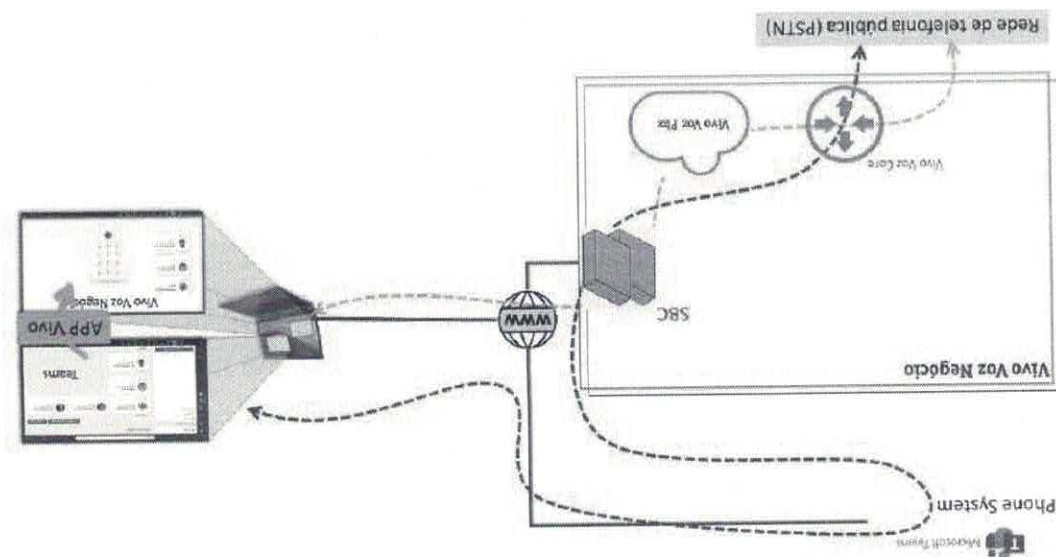
2.1 Prazo para instalação

2. PRAZOS DO PRODUTO

- URA básica (1 nível)
- URA Multinível;

Os seguintes itens são opcionais:

1.9 Opcionais do Produto



- Captura de chamadas – Puxar uma chamada de outro ramal;
- Chamadas em espera – Colocar uma chamada em espera;
- Rechamadas – Rediscar para o último número discado;
- Discagem abreviada – Memorizar um número em uma tecla;

O serviço dispõe das seguintes facilidades de telefonia:

3.2 Facilidades de telefonia

- Conferência entre usuários – Falar com mais de duas pessoas ao mesmo tempo;
- Status de presença – Mostrar se o usuário está disponível ou não;
- Vídeo Chamada – Poder ver e conversar com uma pessoa ou mais;
- Acesso remoto – Poder controlar o computador de outra pessoa;
- Compartilhamento de tela – Compartilhar uma apresentação durante um vídeo conferência;
- Mensageria – Chat com os usuários;
- Correio de voz – Possibilidade de deixar uma mensagem de voz.
- Integração com MS Teams via conector.

3.1 Facilidades de colaboração

3. FACILIDADES DA SOLUÇÃO

O produto está instalado na Vivo em redundância de servidores garantindo um SLA de 99,9%. É importante que o cliente tenha um link de internet estável porque esse serviço possui um SLA próprio.

2.3 Disponibilidade

| Natureza | Tempo | Descrição |
|-------------|----------|--|
| Critico | 4 Horas | Caracterizada pela perda de serviço do cliente. Estão incluídos como falha crítica, mas não são exclusivos: <ul style="list-style-type: none"> • Não recebe ou não realiza nenhuma chamada de todos os ramais do Business Group. |
| Maioritario | 8 Horas | Não causa a perda imediata de serviço do cliente, porém degrada a qualidade do serviço ofertado. Estão incluídos como falha maioritária, mas não são exclusivos: <ul style="list-style-type: none"> • Falhas no processamento de qualquer tipo de chamadas acima de 80% dos ramais; |
| Minoritario | 32 Horas | São condições menores que não afetam o serviço e não tem impacto na qualidade de serviço ofertado. Estão incluídos como falha minoritária, mas não são exclusivos: Qualquer falha que impossibilite a utilização do serviço de forma pontual; <ul style="list-style-type: none"> • Não completamento de chamadas para determinados números. • Quando o problema estiver localizado em outra Operadora do sistema STFC, o tempo de solução seguirá o desta outra Operadora que conforme regimento da Anatel é de até 120 horas. |

• Art. 5. Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da

questionários
• Para tal segue link para consulta de comprovação: <https://iseb3.com.br/carteirinhas-e>
objetiva o crescimento sustentável.

• Visando o compromisso com o meio ambiente e estimulando o consumo responsável e consciente, abaixo seguem nossas comprovações de atendimento a lei 14.133 de 2021, que comprometimento com a sustentabilidade empresarial.

• Em conformidade com a Sustentabilidade Empresarial (ISE B3) possuir o indicador do desempenho médio das cotações dos ativos de empresas selecionadas pelo seu reconhecido práticas em privacidade e proteção de dados pessoais.

• Por meio de uma gestão transparente, segura e confiável dos dados compartilhados pelos consumidores e pelas empresas que utilizam nossos produtos e serviços digitais, trabalhamos continuamente para garantir a segurança e privacidade dos nossos clientes. Em nosso programa de Governança em Privacidade e Proteção de Dados, mapeamos as atividades de negócio que tratam dados pessoais, possibilitando a análise da conformidade com LGPD e as melhores

• Proteção de Dados e Privacidade
transparente, que contribui para o desenvolvimento sustentável e o bem-estar da sociedade. negócio, garantindo uma atuação cada vez mais sustentável com um comportamento ético e

• Para gerenciar os possíveis riscos e impactos ambientais da nossa operação, temos um Sistema A Vivo está entre as 10 empresas de destaque de índice de Sustentabilidade S&P/B3 BRASIL ESG de Gestão Ambiental (SGA) baseado na norma ISO 14001:2015, nos requisitos ambientais legais.

que reúne as empresas com atuação elevada nos critérios ambiental, social e de governança. • Nossos compromissos com o meio ambiente val além: incentivamos nosso cliente a reduzir sua pegada ambiental estimulando o consumo responsável e consciente durante sua jornada com a gente. Em nossas lojas temos o selo Eco Rating, que fornece informações a respeito do impacto ambiental de todo o ciclo de vida do produto, desde a extração de matérias primas, fabricação, transporte, até a eficiência energética durante o uso, orientando nossos clientes para que tomem uma decisão sustentável na hora de comprar seus smartphones. Para o segmento B2B oferecemos o selo Eco Smart, que permite que as empresas já chegam, no momento da contratação do serviço, os benefícios ambientais que a solução poderá gerar em sua operação considerando o potencial da digitalização na otimização do uso de recursos.

A Vivo está entre as 10 empresas de destaque de índice de Sustentabilidade S&P/B3 BRASIL ESG que reúne as empresas com atuação elevada nos critérios ambiental, social e de governança.

- Siga-me não atendimento – Encaminhar a chamada em caso de não atendimento;
- Siga-me em caso de ocupado – Encaminhar uma chamada em caso de ocupado;
- Siga-me temporário – Encaminhar a chamada do seu ramal quando estiver fora;
- Não perturbe – Colocar o telefone para registrar a chamada, mas não tocar;
- Transferência de chamadas – Transferir uma chamada em curso para outro ramal.

motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economia e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

• Art. 11. O processo licitatório tem por objetivos: IV - incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável.

• Art. 42. A prova de qualidade de produto apresentado pelos proponentes como similar ao das marcas eventualmente indicadas no edital será admitida por qualquer um dos seguintes meios:

- III - certificação, certificado, laudo laboratorial ou documento similar que possibilite a aferição da qualidade e da conformidade do produto ou do processo de fabricação, inclusive sob o aspecto ambiental, emitido por instituição oficial competente ou por entidade credenciada.

• Em atendimento aos itens da lei, citado acima, fornecemos as seguintes certificações:

• Certificados: ISO 14001, ISO 45001, ISO 50001, ISO 27001, ISO 26000, LEED (Leadership in Energy and Environmental Design).

• Apresentação das declarações do fabricante dos equipamentos referente as locações de equipamentos de informática, que para as máquinas de 1º uso comprovam que o produto ofertado possui a garantia solicitada nesta proposta.

• Apresentação das declarações do fabricante dos equipamentos referente as locações de equipamentos de informática de 1º uso, onde todos os equipamentos fornecidos deverão ser novos (incluindo todas as peças e componentes presentes nos produtos), de primeiro uso (sem sinais de utilização anterior), não reconicionados e em fase de comercialização normal através dos canais de venda do fabricante no Brasil (não serão aceitos produtos fora de linha de produção ou descontinuados. Declarar também que os componentes dos equipamentos deverão ser homologados pelo fabricante. Não será aceita a adição ou subtração de qualquer componente não original de fábrica para adequação do equipamento.

• Apresentação de declaração do fabricante, para os equipamentos de 1º uso que O fabricante deve disponibilizar em seu web site download gratuito de todos os manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções para instalação, configuração, operação e administração para o equipamento ofertado.

• Apresentação de declaração do fabricante, para os equipamentos de 1º uso que o fabricante deve disponibilizar em seu web site download gratuito de todos os drivers de dispositivos, BIOS e firmwares para o equipamento ofertado. • Declarações:

• Declaramos que para todos os serviços possuímos atendimento 24 h por dia, 365 dias por ano através de um número 0800.

Atestados:

• Declaramos que para todos os serviços apresentaremos atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado (diverso da licitante), atestando a potencialidade da empresa licitante em atividades compatíveis como objeto.

São Paulo, 13 de novembro de 2024.

Ana Rafaela de Moura Lisboa
Ana Rafaela

Telefónica | **vivo**
02.558.157/0001-62 |
Insc. Estadual: 108383949112
TELEFONICA BRASIL S/A.
Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 1376
Cidade Monções - CEP 04571-936
SÃO PAULO - SP

47



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TELEFONICA BRASIL S.A.
CNPJ: 02.558.157/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:17:16 do dia 10/10/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/04/2025.
Código de controle da certidão: **AZAC.D293.F45B.F4B7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:
Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.



Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda
Subsecretaria de Estado da Receita

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO FISCAL COM EFEITO DE NEGATIVA

Número: 20240001487193

Validade: 02/02/2025

CNPJ: 02.558.157/0003-24

01 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome/Razão Social: TELEFONICA BRASIL S/A

02 - DÉBITOS

Constam débitos fiscais lançados nos processos abaixo relacionados para os quais a exigibilidade está suspensa nos termos do artigo 151 e seus incisos do Código Tributário Nacional, cobrança executiva em curso, com penhora ou com garantia efetivada.

| | | | | |
|---------|------------------------|------------------------|--------------|------------------|
| TITULAR | 000010362017 | EXIGIBILIDADE SUSPensa | 000010362017 | DÍVIDA ATIVA |
| TITULAR | 000063252020 | EXIGIBILIDADE SUSPensa | 50562822 | AUTO DE INFRAÇÃO |
| TITULAR | EXIGIBILIDADE SUSPensa | EXIGIBILIDADE SUSPensa | 000073092019 | DÍVIDA ATIVA |
| TITULAR | EXIGIBILIDADE SUSPensa | EXIGIBILIDADE SUSPensa | 000073122019 | DÍVIDA ATIVA |
| TITULAR | EXIGIBILIDADE SUSPensa | EXIGIBILIDADE SUSPensa | 000079932019 | DÍVIDA ATIVA |
| TITULAR | EXIGIBILIDADE SUSPensa | EXIGIBILIDADE SUSPensa | 000080362019 | DÍVIDA ATIVA |
| TITULAR | EXIGIBILIDADE SUSPensa | EXIGIBILIDADE SUSPensa | 000104072019 | DÍVIDA ATIVA |
| TITULAR | EXIGIBILIDADE SUSPensa | EXIGIBILIDADE SUSPensa | 000110082019 | DÍVIDA ATIVA |
| TITULAR | EXIGIBILIDADE SUSPensa | EXIGIBILIDADE SUSPensa | 000228612020 | DÍVIDA ATIVA |
| TITULAR | EXIGIBILIDADE SUSPensa | EXIGIBILIDADE SUSPensa | 000006942022 | DÍVIDA ATIVA |
| TITULAR | EXIGIBILIDADE SUSPensa | EXIGIBILIDADE SUSPensa | 000074282016 | DÍVIDA ATIVA |
| TITULAR | EXIGIBILIDADE SUSPensa | EXIGIBILIDADE SUSPensa | 000074802016 | DÍVIDA ATIVA |
| TITULAR | EXIGIBILIDADE SUSPensa | EXIGIBILIDADE SUSPensa | 000074852016 | DÍVIDA ATIVA |
| TITULAR | EXIGIBILIDADE SUSPensa | EXIGIBILIDADE SUSPensa | 000077352016 | DÍVIDA ATIVA |
| TITULAR | EXIGIBILIDADE SUSPensa | EXIGIBILIDADE SUSPensa | 51721877 | AUTO DE INFRAÇÃO |
| TITULAR | EXIGIBILIDADE SUSPensa | EXIGIBILIDADE SUSPensa | 51722444 | AUTO DE INFRAÇÃO |
| TITULAR | EXIGIBILIDADE SUSPensa | EXIGIBILIDADE SUSPensa | 51721933 | AUTO DE INFRAÇÃO |

03 - DECLARAÇÃO

Conforme disposto no artigo 206 do Código Tributário Nacional, este documento tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa expedida de acordo com o artigo 205 do referido código, por constarem nos registros da Secretaria de Estado da Fazenda, em nome do contribuinte, somente débitos nas situações acima especificadas.

As informações cadastrais registradas acima correspondem aos dados no sistema de cadastro da Secretaria de Estado da Fazenda. Caso haja divergência comparecer imediatamente a Agência da Receita Estadual a que estiver circunscrito o requerente.

Data: 04 de Novembro de 2024

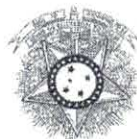
AGENCIA VIRTUAL

Autenticação eletrônica: 000B.C53A.DD00.A21A



11/11/24

50



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: TELEFONICA BRASIL S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.558.157/0001-62

Certidão nº: 80322412/2024

Expedição: 21/11/2024, às 14:13:59

Validade: 20/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que TELEFONICA BRASIL S.A. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0100362-11.2022.5.01.0026 - TRT 01ª Região * (26ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0010000-33.2007.5.01.0302 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE PETRÓPOLIS)
0100779-51.2020.5.01.0343 - TRT 01ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE VOLTA REDONDA)
0012800-73.2003.5.02.0002 - TRT 02ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
0058700-67.2003.5.02.0006 - TRT 02ª Região ** (6ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
0164400-51.2002.5.02.0011 - TRT 02ª Região * (11ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
0064800-02.2003.5.02.0018 - TRT 02ª Região ** (18ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
0000708-26.2014.5.02.0019 - TRT 02ª Região * (19ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
0001137-55.2012.5.02.0021 - TRT 02ª Região * (21ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
0045700-48.2005.5.02.0032 - TRT 02ª Região ** (32ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
0002836-59.2014.5.02.0038 - TRT 02ª Região * (38ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
0085100-09.2009.5.02.0039 - TRT 02ª Região * (39ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
0239000-76.2005.5.02.0063 - TRT 02ª Região ** (63ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
0214400-83.2008.5.02.0063 - TRT 02ª Região ** (63ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0187800-88.2009.5.02.0063 - TRT 02ª Região ** (63ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

1001764-68.2016.5.02.0064 - TRT 02ª Região * (64ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0105300-40.2006.5.02.0072 - TRT 02ª Região ** (72ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0156900-95.2009.5.02.0072 - TRT 02ª Região ** (72ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0187200-40.2009.5.02.0072 - TRT 02ª Região ** (72ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0193500-83.2007.5.02.0073 - TRT 02ª Região * (73ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0476400-52.2006.5.02.0081 - TRT 02ª Região * (81ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0000766-58.2010.5.02.0087 - TRT 02ª Região ** (87ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0195000-42.2007.5.02.0088 - TRT 02ª Região ** (88ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0129700-28.2005.5.02.0372 - TRT 02ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE MOGI PAULO)

0000650-87.2010.5.02.0431 - TRT 02ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE DAS CRUZES)

0062500-54.2006.5.02.0441 - TRT 02ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE SANTO ANDRÉ)

0020902-04.2016.5.04.0122 - TRT 04ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE RIO SANTOS)

0020010-21.2022.5.04.0305 - TRT 04ª Região * (5ª VARA DO TRABALHO DE NOVO GRANDE)

0020545-13.2023.5.04.0305 - TRT 04ª Região * (5ª VARA DO TRABALHO DE NOVO HAMBURGO)

0021625-16.2017.5.04.0404 - TRT 04ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE HAMBURGO)

0021912-47.2015.5.04.0404 - TRT 04ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL)

0000540-46.2012.5.04.0663 - TRT 04ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL)

0000541-31.2012.5.04.0663 - TRT 04ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE PASSO FUNDO)

0000467-37.2011.5.05.0031 - TRT 05ª Região * (31ª VARA DO TRABALHO DE PASSO FUNDO)

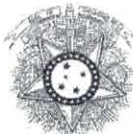
0952900-13.2009.5.09.0011 - TRT 09ª Região * (11ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CURTIBA) 0001316-10.2015.5.09.0014 - TRT 09ª Região * (14ª VARA DO TRABALHO DE CURTIBA) 0000045-52.2018.5.09.0016 - TRT 09ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE CURTIBA) 0000550-36.2014.5.09.0096 - TRT 09ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA) 0000422-33.2020.5.09.0863 - TRT 09ª Região * (7ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA) 0080700-39.2005.5.15.0003 - TRT 15ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA) 0020600-06.2005.5.15.0008 - TRT 15ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO CARLOS) 0144200-23.2003.5.15.0012 - TRT 15ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE PIRACICABA) 0115300-42.2008.5.15.0016 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA) 0073300-80.2006.5.15.0021 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE JUNDIAÍ) 0070400-28.2005.5.15.0032 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS) 0201100-93.2004.5.15.0043 - TRT 15ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS) 0136500-20.2005.5.15.0046 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE ARARAS) 0107800-87.2003.5.15.0051 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE PIRACICABA) 0043000-16.2004.5.15.0051 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE PIRACICABA) 0101400-23.2004.5.15.0051 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE PIRACICABA) 0101400-23.2004.5.15.0051 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE PIRACICABA) 0183900-39.2006.5.15.0064 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE ITANHAEEM) 0164900-76.2008.5.15.0066 - TRT 15ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE RIBEIRÃO PRETO) 0117200-73.2001.5.15.0091 - TRT 15ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE BAURU) 0169400-17.2002.5.15.0093 - TRT 15ª Região * (6ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS) 0161500-75.2005.5.15.0093 - TRT 15ª Região * (6ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS) 0015500-06.2005.5.15.0094 - TRT 15ª Região * (7ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

Tribunais do Trabalho.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos

13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação

das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e

de bens suficientes.

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 71.

de bens suficientes.

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 71.

de bens suficientes.

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 71.

de bens suficientes.

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora

** Débito com exigibilidade suspensa.

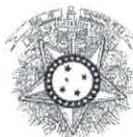
Total de processos: 71.

de bens suficientes.

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora

** Débito com exigibilidade suspensa.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



53

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://ww.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



54

Imprimir

Voltar



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.558.157/0001-62

Razão

Social:

Endereço:

TELEFONICA BRASIL SA
AV ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI 1376 / CIDADE MONCOES /
SAO PAULO / SP / 04571-936

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Emitido em atendimento a determinação judicial.

Validade: 06/11/2024 a 05/12/2024

Certificação Número: 2024110613570268674929

Informação obtida em 21/11/2024 14:14:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte
Governo do Estado do Espírito Santo



22/11/2024 10:16:09

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000011/2024 - 22/11/2024 - Processo Nº 006832/2024 - Menor Preço por Item/Execução Direta

| Item | Lote | Código | Especificação | Unidade | Quantidade | TELEFONICA BRASIL S.A | | DIGITAL SOLUÇÕES LTDA - ME | | MEGA CELL CELULARES LTDA | | | |
|-------|------|----------|--|---------|------------|-----------------------|-----------------|----------------------------|-----------------|--------------------------|-----------------|----------|-------|
| | | | | | | Unitário | Total | Unitário | Total | Unitário | Total | Unitário | Total |
| 00001 | | 00003675 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO LINHA DIGITAL sip ilimitados, para a linha: (27)3742-1066 | MES | 12,000 | 100,000 | 1.200,00 | 149,000 | 1.788,00 | 189,000 | 2.028,00 | | |
| | | | | | | Vencedor | | | 2º Lugar | | 3º Lugar | | |
| 00002 | | 00003675 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO LINHA DIGITAL sip ilimitados, para a linha: (27)3742-1034 | MES | 12,000 | 100,000 | 1.200,00 | 149,000 | 1.788,00 | 189,000 | 2.028,00 | | |
| | | | | | | Vencedor | | | 2º Lugar | | 3º Lugar | | |
| 00003 | | 00003675 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO LINHA DIGITAL sip ilimitados, para a linha: (27)3742-1074 | MES | 12,000 | 100,000 | 1.200,00 | 149,000 | 1.788,00 | 189,000 | 2.028,00 | | |
| | | | | | | Vencedor | | | 2º Lugar | | 3º Lugar | | |
| 00004 | | 00003675 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO LINHA DIGITAL sip ilimitados, para a linha: (27)3742-1048 | MES | 12,000 | 100,000 | 1.200,00 | 149,000 | 1.788,00 | 189,000 | 2.028,00 | | |
| | | | | | | Vencedor | | | 2º Lugar | | 3º Lugar | | |
| | | | Valor Total OBTIDO | | | | 4.800,00 | | 7.152,00 | | 8.112,00 | | |
| | | | Valor Total VENCIDO | | | | 4.800,00 | | | | | | |



57

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Governo do Estado do Espírito Santo



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000011/2024 - 22/11/2024 - Processo Nº 006832/2024

Vencedor TELEFONICA BRASIL S.A
CNPJ 02.558.157/0001-62
Endereço Avenida engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376 - CIDADE MONÇÕES - SÃO PAULO - SP - CEP: 04571936
Contato 1134300000 telefonica@telefonica.com

| | | | |
|-------|------|-----------------------------------|---------------|
| Local | | 00000105 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| Item | Lote | Código | Especificação |

| Item | Lote | Código | Especificação | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
|------|------|----------|--|---------|------------|----------|-------------|
| 001 | | 00003675 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO LINHA DIGITAL sip ilimitados, para a linha: (27)3742-1066 | MES | 12,00 | 100,00 | 1.200,00 |
| 2 | | 00003675 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO LINHA DIGITAL sip ilimitados, para a linha: (27)3742-1034 | MES | 12,00 | 100,00 | 1.200,00 |
| 003 | | 00003675 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO LINHA DIGITAL sip ilimitados, para a linha: (27)3742-1074 | MES | 12,00 | 100,00 | 1.200,00 |
| 004 | | 00003675 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO LINHA DIGITAL sip ilimitados, para a linha: (27)3742-1048 | MES | 12,00 | 100,00 | 1.200,00 |

Total do Fornecedor: 4.800,00
Total Geral: 4.800,00

Jardel Picácio Lopes Chodacki
Agente de Contratação
Port. N° 8.747/2024
Responsável pela publicação

Lucia Claudia Pestana Giovanelli
Encarregada do Setor de Compras



São Domingos do Norte/ES, 22 de novembro de 2024.

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte/ES, considerando a dispensa de licitação e as informações contidas nos autos do processo n° 6832, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no Artigo 75, inciso II da Lei n° 14.133/2021, contratação de empresa telefônica, empresa TELEFONICA BRASIL S.A, CNPJ: 02.558.157/0001-62, contratação de empresa especializada no fornecimento de 04(quatro) linhas digitais SIP ilimitadas, com a capacidade de realizar chamadas via VoIP (VOICE OVER INTERNET PROTOCOL), destinada ao atendimento direto aos setores, do Centro Administrativo Hilário Piantavinha, ESF Francisco Aragão e Unidade Básica de Saúde Eugênio Malacarne, no valor de R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Id. Cidades Contratação: 2024.064E050006.09.0011

PROCESSO N° 6832/2024/FMS

- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 11/2024-



| | |
|------------------------------|---|
| LOCAL DA ENTREGA | Fundo Municipal de Saúde, situada na Travessa Sebastião Valeriano Pagani- Centro - São Domingos do Norte-ES- CEP: 29.745-000 ou conforme solicitação do secretário solicitante, e-mail: saudesdn@yahoo.com.br |
| PRAZO PARA REALIZAÇÃO | Realização Imediata. |
| PRAZO DE LIQUIDAÇÃO | Mediante recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração. |
| PRAZO DE PAGAMENTO | Até 30(trinta) dias úteis a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração. |
| FORMA DE PAGAMENTO | O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. |

CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO

| ITEM | UND | QTD | REQUISITOS MÍNIMOS |
|------|-----|-----|--|
| 1 | MÊS | 12 | Contratação de empresa especializada no fornecimento de 04(quatro) linhas digitais SIP ilimitadas, com a capacidade de realizar chamadas via VoIP (VOICE OVER INTERNET PROTOCOL), destinada ao atendimento direto aos setores, do Centro Administrativo Hilário Piantavinha, ESF Francisco Aragão e Unidade Básica de Saúde Eugênio Malacarne. |

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO

ANEXO I



| ITEM | UN | QUANT | ESPECIFICAÇÃO | UNIT. | TOTAL |
|--------------|-----|-------|--|--------------|--------------|
| 01 | MÊS | 12 | Contratação de empresa especializada no fornecimento de linha digital SIP ilimitadas, para a linha: (27) 3742-1066 | 100,00 | 1.200,00 |
| 02 | MÊS | 12 | Contratação de empresa especializada no fornecimento de linha digital SIP ilimitadas, para a linha: (27) 3742-1034 | 100,00 | 1.200,00 |
| 03 | MÊS | 12 | Contratação de empresa especializada no fornecimento de linha digital SIP ilimitadas, para a linha: (27) 3742-1074 | 100,00 | 1.200,00 |
| TOTAL | | | | UNIT. | TOTAL |

LOTES:

| DOCUMENTOS EXIGIDOS |
|---|
| <ul style="list-style-type: none"> • Prova de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), da mesma licitante que irá faturar e entregar o objeto licitado; • Prova de Regularidade para com a Receita Federal; • Prova de Regularidade para com a Receita Estadual • Certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante; • Prova de regularidade relativa ao FGTS (Fundo de Garantia por tempo de Serviço) demonstrando situação regular; • CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; • Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da empresa; |



Rodovia Gether Lopes de Farias - S/N - Bairro Emílio Callegari
São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000
CNPJ 36.350.312/0001-72

São Domingos do Norte/ES, 22 de novembro de 2024.

| | | | | | |
|----|-----|----|--|--------|----------|
| 04 | MÊS | 12 | Contratação de empresa especializada no fornecimento de linha digital SIP ilimitadas, para a linha: (27) 3742-1048 | 100,00 | 1.200,00 |
|----|-----|----|--|--------|----------|

www.saodomingosdonorte.es.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Estado do Espírito Santo



JUSTIFICATIVA PARA SELEÇÃO DO FORNECEDOR E PREÇO PACTUADO

Processo: 6832/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de 04(quatro) linhas digitais SIP (PROTOCOL), destinada ao atendimento direto aos setores, do Centro Administrativo Hilário Plantavinha, ESF Francisco Aragão e Unidade Básica de Saúde Eugênio Malacarne.

O presente documento foi elaborado com vistas a atender o Art. 72 da Lei 14.133/2021, bem como decreto municipal nº 2.099, de 26 de janeiro de 2024 no que diz respeito à contratação direta na modalidade dispensa de licitação.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I - Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II - Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III - Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV - Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - Razão da escolha do contratado;
- VII - Justificativa de preço;
- VIII - Autorização da autoridade competente.

1. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

Para a estimativa dos preços da referida contratação, foi utilizada planilha orçamentária, baseados em referências constantes na planilha orçamentária, no valor total de **R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).**

2. DA PUBLICAÇÃO

Atendidos os requisitos da IN SCL 003/2019 (versão 3), foi procedida a publicação da Intenção de Contratação por Dispensa de Licitação Nº 011/2024, nos termos do Art. 75, 3º da Lei 14.133/2021:

- Sítio da prefeitura
- Órgão Oficial do Município
- Diário Oficial do Estado do Espírito Santo

3. DO VALOR OBTIDO

| Empresa | Valor |
|---------|-------|
|---------|-------|



002

TELEFONICA BRASIL S.A

4.800,00

Assim, o menor valor obtido foi apresentado pela empresa acima relacionada em relação aos preços verifica-se que mesmos está compatível com a realidade do mercado em se tratando de serviço similar, podendo a Administração contratá-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

4. DA HABILITAÇÃO

Habilitação Fiscal e Trabalhista:

- Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante
- Certificado de Regularidade para com o FGTS
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal

Habilitação Econômico-financeira:

- Certidão negativa de falência ou recuperação judicial

5. DA CONCLUSÃO

Assim, entende que o presente processo atende a todos os requisitos da Lei 14.133/2021. Sendo, o interesse em contratar o credor referido, relativamente ao objeto em questão, decisão da Prefeitura Municipal optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise de toda a documentação dos autos que instruem o presente procedimento.

São Domingos do Norte-ES, 22 de novembro de 2024.

Lucia Claudia Pestana Giovanelli
 Encarregada do Setor de Compras

Marta Martins Sossai
 Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
 Port. 8.231 de 13/08/2021



Em cumprimento ao art. 72, Parágrafo Único da Lei nº 14.133/2021, **RATIFICO** a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, contratação de empresa telefônica, empresa TELEFONICA BRASIL S.A, CNPJ: 02.558.157/0001-62, contratação de empresa especializada no fornecimento de 04(quatro) linhas digitais SIP ilimitadas, com a capacidade de realizar chamadas via VoIP (VOICE OVER INTERNET PROTOCOL), destinada ao atendimento direto aos setores, do Centro Administrativo Hilário Plantavinha, ESF Francisco Aragão e Unidade Básica de Saúde Eugênio Malacarne, no valor de R\$ 800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Remetam-se os autos a Procuradoria Geral do Município para análise e emissão de parecer jurídico.

Cumpra-se.

São Domingos do Norte-ES, 22 de novembro de 2024.

Ana Izabel Malacarne de Oliveira
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Procuradoria-Geral do Município

PARECER Nº 329/2024
PROCESSO Nº 6832/2024
REQUERENTE: SEMSA

PARECER JURÍDICO

LINHAS DE TELEFONE MÓVEL – DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR – DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR – ART. 75, II, DA LEI 14.133/2021 – POSSIBILIDADE CONDICIONADA.

Trata-se de requerimento formulado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pleiteando a contratação de empresa para o fornecimento de 04 linhas digitais SIP ilimitadas com a capacidade de realizar chamadas via "voice over internet protocol", para ser utilizado pelo Centro Administrativo, ESF "Francisco Aragão" e Unidade Básica Eugênio Malacarne". A necessidade está devidamente justificada no Documento de Formalização de Demanda, matriz de risco, estudo técnico preliminar e termo de referência, conforme especificações e quantidades estabelecidas.

O Setor de Compras procedeu com a pesquisa de preços, de mercado, por item, com 03 (três) empresa (**DIGITAL TELECOM, MEGACELL e TELEFONICA BRASIL S/A**) e conforme quadro comparativo de preços por item, sagrou-se vencedora a empresa **TELEFONICA BRASIL S/A**, apresentando o valor de **R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Procuradoria-Geral do Município



Ademais, constam a justificativa do prego e a razão da escolha do fornecedor, de acordo com as exigências legais.

Deixo de analisar a documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, eis que tal diligência incumbe ao Departamento de Compras.

Via de regra, as aquisições de serviços e produtos pela administração pública são precedidas de processo licitatório. Porém, tanto a legislação Constitucional (artigo 37, XXI) quanto infraconstitucional preveem exceções, que são as hipóteses de dispensa e inexigibilidade.

Ressalto que o § 3º, do art. 75, da Lei nº 14.133/21, prevê:

As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente eletrônicas, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Assim, a fim de evitar pregos inexequíveis e cotações com fornecedores, que porventura não preencham os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, sugere-se que se dê preferência à divulgação de dispensa em site oficial para obtenção de propostas, tornando o procedimento mais abrangente possível, visando o melhor custo-benefício da contratação para administração.

Ademais, constam a justificativa do prego e a razão da escolha do fornecedor.

Deixo de analisar as demais documentações relativas à regularidade fiscal e trabalhista, eis que tal diligência incumbe ao Departamento de Compras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Procuradoria-Geral do Município



Observa-se que não foi certificada a dotação orçamentária, de modo que se encontra inadimplido o comando inserto no inciso IV do artigo 72 da Nova Lei de Licitações e Contratos.

Quanto à legalidade, dispõe o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21:

Art. 75 - É dispensável a licitação:

(..)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023)

Destarte, na hipótese dos autos é dispensável a realização de procedimento licitatório, em razão do valor da almejada aquisição com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei de Licitações.

É salutar esclarecer que a contratação por dispensa indevida constitui crime de responsabilidade previsto no art. 337-E do Código Penal, e pode ocasionar improbidade administrativa para os responsáveis.

Posto isso, com base nas informações prestadas nos autos e de acordo com a fundamentação supra, opino pelo **DEFERIMENTO do pedido de contratação da empresa TELEFONICA BRASIL S/A**, apresentando o valor de **R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) DESDE** que seja certificado pelo setor competente que a aquisição não configura parcelamento de despesa e que seja certificado pelo setor competente a existência de dotação orçamentária.

Consigna-se que incumbe a esta Procuradoria prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração Pública nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica, bem como controlar se o

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Procuradoria-Geral do Município



departamento de compras já procedeu com a aquisição de produto da mesma natureza neste exercício (fracionamento de despesa).

Ademais, este parecer possui caráter apenas opinativo (sintetiza o entendimento do procurador signatário a respeito da matéria, mas não vincula a decisão do ordenador da despesa).

À Excelentíssima Senhora Prefeita para análise do processo e decisão.

É o parecer.

São Domingos do Norte – ES, 22 de novembro de 2024.

DANIELA APARECIDA SALVADOR
Procuradora Municipal
OAB/ES 27.803

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

GABINETE DA PREFEITA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6832/2024

REQUERENTE: SEMSA

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA NO FORNECIMENTO DE

04 LINHARES DIGITAIS

DECISÃO

1- Trata-se de pedido formulado pela SEMSA, visando aquisição a contratação de empresa especializada no fornecimento de 04 (quatro) linhas digitais sip ilimitadas.

2- Observa-se nos autos que fora feito a pesquisa de preço de mercado, na qual teve como ganhador o menor preço no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

3- A Procuradoria Proferiu parecer opinando pelo deferimento do pedido, desde que a aquisição não se configure parcelamento de despesa.

4- Pelo exposto, DEFIRO O PEDIDO.

5- Ao setor de Licitação e Contratos para as devidas providências.

6- Cumpra-se.

7- Publiça-se.

São Domingos do Norte – ES, 22 de novembro de 2024.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA

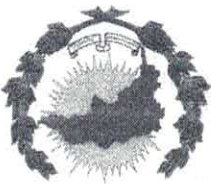
Prefeita Municipal

Jardel Picacio Lopes Chodacki
Diretor de Licitações e Contratos

São Domingos do Norte – ES, 25 de novembro de 2024.

Encaminho o processo nº 6832/2024 para o setor de compras para que seja cumprida a indicação do parecer jurídico, a respeito do parcelamento de despesa. Após encaminhar para o setor de contabilidade para o cumprimento das condicionantes elencadas no parecer jurídico nº 329/2029.

DESPACHO

| | |
|---|--------------------|
|  PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE Estado do Espírito Santo | FOLHAS N.º: _____ |
| | PROCESSO N.º _____ |
| | RUBRICA: _____ |

70

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Rod. Getêher Lopes de Farias – s/n Bairro Emílio Callegari
São Domingos do Norte-ES cep 29745-000 fone: 027 3742-0200
CNPJ 36.350.312/0001-72



PROCESSO Nº 6832/2024

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE 04 (QUATRO) LINHAS DIGITAIS SIP ILIMITADAS, COM CAPACIDADE DE REALIZAR CHAMADAS VIA VOLF VOICE OVER INTERNET PROTOCOL.

Considerando o Parecer Jurídico nº 329/2024, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE 04 (QUATRO) LINHAS DIGITAIS SIP ILIMITADAS, COM CAPACIDADE DE REALIZAR CHAMADAS VIA VOLF VOICE OVER INTERNET PROTOCOL, cumpre-nos informar que a não configura parcelamento de despesa.

São Domingos do Norte-ES, 25 de novembro de 2024.

Lúcia Cláudia Pestana Giovanelli
Encarregada do Setor de Compras

12

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo nº: 6832/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de 04 (quatro) linhas digitais SIP limitadas, com capacidade de realizar chamadas via Voip (Voice Over Internet Protocol), para ser utilizado pelo Centro Administrativo Hilário Piantavinha, ESF Francisco Aragão e Unidade Básica de Saúde Eugênio Malacarne.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024

DECLARO para os devidos fins, especialmente em atendimento ao disposto no inciso IV do art. 72 e no art. 150, ambos da lei 14.133/21, para que seja demonstrado a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários e a indicação dos créditos orçamentários para a realização da despesa pública, que a despesa acima identificada tem adequação orçamentária, porém, para assegurar a execução das despesas relacionadas ao objeto indicado acima, será necessário o reforço da dotação orçamentária mediante abertura de créditos adicionais suplementares, pois o valor global da obrigação supera o valor das dotações orçamentárias indicadas para tal finalidade conforme demonstrado no Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) em anexo.

DISPONIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA O EXERCÍCIO DE 2024

As despesas decorrentes dos serviços constantes do objeto supramencionado, correrão à conta da dotação orçamentária, constante da Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2024, na seguinte classificação programática:

| Cód. Órgão/Unidade Orçamentária | Dotação Orçamentária | Elemento de Despesa | Ficha |
|---------------------------------|----------------------|---------------------|---------|
| 008010 | 1012200012.060 | 33903900000 | 0000015 |
| 008010 | 1030100152.066 | 33903900000 | 0000069 |
| 008010 | 1030100152.069 | 33903900000 | 0000086 |

Além da previsão orçamentária, a despesa está prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual 2022/2025 do Município de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, a presente declaração se restringe meramente a existência de dotações orçamentárias específicas, NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. Ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício para fins de atendimento ao disposto no inciso IV do art. 72 e no art. 150, ambos da lei 14.133/21.

São Domingos do Norte/ES, 25 de novembro de 2024.

Carlos Magno Leopoldino
Contador - CRC/ES 010067/O-3

